Prefeitura Municipal
de Pato Branco

INTERVENÇÕES

Data de Impressão: 05/07/2025 - 01:35:35

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
9	2022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 16.278,00M² **Esta intervenção foi concluída**	Contrato 127/2022	90	04/07/2022	R$ 2.533.429,77	100,00%
9	2022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 16.278,00M² **Esta intervenção foi concluída**	Aditivo 2/2022	90	04/07/2022	R$ 2.533.429,77	100,00%

Nº9/2022
Data Inicial: 04/07/2022

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 16.278,00M²

R$ 2.533.429,77

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial
125048; 125049; 69447; 69572; 69582; 69583; 69885; 69887; 69888; 69893; 77939

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
10202	2022	04/07/2022	12433
10203	2022	04/07/2022	12433
21387	2022	22/12/2022	12433

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12433	2021	580522	04/07/2022
12433	2022	580522	04/07/2022

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	00*.*3*.0**-81	ART (CREA)	17**2*4**20**	Fiscalização	Sim
CPF	06*.*8*.0**-46	ART (CREA)	17**2*1**68**	Orçamento	Sim
CPF	63*.*0*.9**-15	ART (CREA)	17**2*3**89**	Execução de Obra	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				32221	R$ 2.559.019,79	24/02/2022	
Contrato	127	2022	76.995.448/0001-54	32222	R$ 2.533.429,77	10/06/2022	100,00%
Aditivo	2	2022	76.995.448/0001-54	32324	R$ 26.534,71	28/11/2022	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
32244	Medição	1	Jurisdicionado	22/08/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 127/2022	0,10%
32260	Medição	2	Jurisdicionado	30/09/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 127/2022	0,10%

32275	Medição	3	Jurisdicionado	14/10/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 127/2022	95,81%
32309	Medição	4	Jurisdicionado	22/11/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 127/2022	100,00%
32325	Medição	5	Jurisdicionado	12/12/2022	Execução Indireta - Aditivo	Aditivo 2/2022	100,00%
32389	Conclusão	6	Jurisdicionado	23/01/2023			

Matrículas de Obras

Número CEI	Número CND	Sequencial	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Cancelamento
900116069370					

Nº9/2022
Data Inicial: 04/07/2022

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 16.278,00M²

Documentos

R$ 2.533.429,77

Planilha Base

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV
0	0

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE
CURITIBA	12-21 (N. DES.)

Item	Fonte	Código
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO P BAIRRO BELA VISTA		
1.		
1.1.	SINAPI	
1.1.1.	Composição	04
1.2.	SINAPI	
1.2.1.	Composição	01
1.2.2.	SINAPI	99814
1.3.	SINAPI	
1.3.1.	SINAPI	101125
1.3.2.	SINAPI	95875
1.3.3.	SINAPI	100576
1.3.4.	SINAPI	96400
1.3.5.	SINAPI	96396
1.3.6.	SINAPI	100974
1.3.7.	SINAPI	95875
1.3.8.	Composição	05

1.4.	SINAPI	
1.4.1.	SINAPI	90102
1.4.2.	SINAPI	93360
1.4.3.	SINAPI	92210
1.4.4.	SINAPI	92212
1.4.5.	SINAPI	99255
1.4.6.	SICRO	2003399
1.4.7.	SICRO	2003626
1.4.8.	Composição	06
1.5.	SINAPI	
1.5.1.	Composição	02
1.5.2.	SINAPI	94273
1.6.	SINAPI	
1.6.1.	SINAPI	96001
1.6.2.	SINAPI	95875
1.6.3.	SINAPI	96402
1.6.4.	SINAPI	95995
1.6.5.	SINAPI	100985

1.6.6.	SINAPI	102333
1.7.	SINAPI	
1.7.1.	SICRO	5213863
1.7.2.	SICRO	5213416
1.7.3.	Composição	07

Encargos sociais: Para elaboração

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas

Siglas da Composição do Investimento: RA - Ra

PATO BRANCO/PR

Local

Thursday, February 24, 2022

Data

PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOB APLICAÇÃO DE CBUQ NO BAIRRO

DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E SOBRE PMF COM APLICAÇÃO DE CBUQ NO BAIRRO BELA VISTA	PATO BRANCO/PR

Descrição	Unidade	Quantidade
OLIÉDRICO E SOBRE PMF COM APLICAÇÃO DE CBUQ NO		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	-
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1.00
SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8.00
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	16,086.00
SUB-BASE E BASE	-	-
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	1,765.62
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6,717.82
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	5,461.65
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1,092.33
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	819.26
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,911.59
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	62,433.56
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	5,461.65

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1,741.56
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1,143.50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	246.00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	709.00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2.00
DESCIDA D´'AGUA DE CORTES EM DEGRAUS DCD 02 (ESCADA HIDRÁULICA)	M	16.00
BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA	UNIDADE	52.00
GRADE FERRO P/ BOCA DE LOBO	UNIDADE	12.00
MEIO-FIO	-	-
RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM REAPROVEITAMENTO	M	2,530.70
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2,530.70
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-	-
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	5,490.00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	403.52
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	26,682.00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	933.21
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	933.21

TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	75,012.40
SINALIZAÇÃO	-	-
SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNIDADE	75.00
PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	M2	16.27
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1,157.70

deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicad

decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

ateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapar

Responsável Técnico
Nome: ANDERSON ROSSAT
CREA/CAU: PR-124.502/D
ART/RRT: 1720221096861

RE PAVIMENTO POLIÉDRICO E SOBRE PMF COM
BELA VISTA

	BDI 1	BDI 2	BDI 3
	20.00%	0.00%	0,00%

Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
			2,559,019.79
			2,559,019.79
	BDI 1	-	13,747.32
11,456.10	BDI 1	13,747.32	13,747.32
-	BDI 1	-	42,386.72
393.78	BDI 1	472.54	3,780.32
2.00	BDI 1	2.40	38,606.40
-	BDI 1	-	455,023.63
10.86	BDI 1	13.03	23,006.03
1.66	BDI 1	1.99	13,368.46
2.16	BDI 1	2.59	14,145.67
90.54	BDI 1	108.65	118,681.65
99.70	BDI 1	119.64	98,016.27
6.23	BDI 1	7.48	14,298.69
1.66	BDI 1	1.99	124,242.78
7.52	BDI 1	9.02	49,264.08

-	BDI 1	-	323,295.84
10.67	BDI 1	12.80	22,291.97
20.82	BDI 1	24.98	28,564.63
116.31	BDI 1	139.57	34,334.22
200.53	BDI 1	240.64	170,613.76
844.41	BDI 1	1,013.29	2,026.58
595.14	BDI 1	714.17	11,426.72
785.53	BDI 1	942.64	49,017.28
348.66	BDI 1	418.39	5,020.68
-	BDI 1	-	138,884.82
4.37	BDI 1	5.24	13,260.87
41.37	BDI 1	49.64	125,623.95
-	BDI 1	-	1,521,665.47
8.04	BDI 1	9.65	52,978.50
1.66	BDI 1	1.99	803.00
2.56	BDI 1	3.07	81,913.74
1,183.45	BDI 1	1,420.14	1,325,288.85
5.96	BDI 1	7.15	6,672.45

0.60	BDI 1	0.72	54,008.93
-	BDI 1	-	64,015.99
347.54	BDI 1	417.05	31,278.75
371.66	BDI 1	445.99	7,256.26
18.34	BDI 1	22.01	25,480.98

da.

tida; OU - 100% Outros.

TO

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 9- 4.084/2022

De: Liciane Cristina Puttkamer - SAF-SLIC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 13/06/2022 às 17:23:54

Setores envolvidos:

GAB, SAF-SLIC

Assinatura documentos

_

Liciane Cristina Puttkamer
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

Anexos:

127_Concorrencia_04_Asfalto_Bela_Vista.pdf

PREFEITURA DE PATO BRANCO — GABINETE DO PREFEITO

Contrato nº 127/2022/GP.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e ***Sudopav Construtora Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Inscrição Estadual nº 9073739591, com sede Rodovia BR 158, KM 499,2, S/N, Bairro Fazenda Palmeirinha*, CEP* 85550-000, na cidade de Coronel Vivida/PR, Telefone (46) 3224-1715, email sudopav@gmail.com, neste ato representado por ***Rodrigo Siliprandi***, inscrito no CPF nº 638.302.999-15, portador do RG nº 4566.462-7*,* residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de ***Concorrência nº 04/2022***, ***Processo n° 101/2022***, sob protocolo nº 448556/2022 que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

***CLÁUSULA SEGUNDA* – LOCALIZAÇÃO**

I- A execução dos serviços terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:

- Rua Angelo Merlin (entre a Rua Édimo Pastro e o Lote 10 da Quadra 871)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'20.29"S 52°41'54.56"O
  Final: 26°14'08.47"S 52°41'44.28"O

- Rua Pioneiro João Francisco Silveira (entre a Rua Waldomiro Pastro e o Lote 07 da Quadra 1329)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'13.66"S 52°41'47.74"O
  Final: 26°14'12.68"S 52°41'48.03"O

- Rua Pedro Zancanaro (entre a Rua Waldomiro Pastro e a Rua Angelo Merlin)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'15.66"S 52°41'46.73"O
  Final: 26°14'14.27"S 52°41'50.16"O

- Rua Arlindo Oldoni (entre o Lote 02 da Quadra 882 e a Rua Arquimedes Gobatto)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'23.98"S 52°41'53.53"O
  Final: 26°14'17.23"S 52°41'50.20"O

- Rua Waldomiro Pastro (entre a Rua Édimo Pastro e a Rua José Waterkemper)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'22.16"S 52°41'49.73"O
  Final: 26°14'10.51"S 52°41'43.93"O

- Rua Pedro Luiz Tavares (entre a Rua Édimo Pastro e a Rua Arquimedes Gobatto)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'23.13"S 52°41'47.27"O
  Final: 26°14'19.21"S 52°41'45.36"O

- Rua Celestino Fornari (entre a Rua Pedro Luiz Tavares e a Marginal da BR-158)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'21.30"S 52°41'45.86"O
  Final: 26°14'22.61"S 52°41'42.57"O

- Rua José Zanella (entre a Rua Arquimedes Gobatto e a Rua José Waterkemper)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'19.63"S 52°41'42.58"O
  Final: 26°14'13.76"S 52°41'39.73"O

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

- Rua Dionízio Martinello (entre a Rua José Zanella e a Marginal da BR-158)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'15.94"S 52°41'40.50"O
  Final: 26°14'18.68"S 52°41'36.88"O

- Travessa Antonio Waterkemper (entre a Rua José Waterkemper e o Lote 09 da Quadra 1329)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'09.88"S 52°41'44.60"O
  Final: 26°14'11.83"S 52°41'46.25"O

- Servidão da Quadra 875 (entre a Rua Angelo Merlin e o Lote 18 da Quadra 875)
  Coordenadas: **Início:** 26°14'14.83"S 52°41'51.05"O
  Final: 26°14'14.27"S 52°41'51.99"O

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
I - O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de ***R$2.533.429,77***

CLÁUSULA QUARTA - PROJETOS E PLANILHAS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
I - Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:
a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.
b) Planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços.
II - A planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada,desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.
III - A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.
IV- As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o presente Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado, conforme determina o art. 13, II, do Decreto nº 7.983/13.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO
I - A obra será regida sob a forma de execução indireta por regime de ***"empreitada por preço global"***, nos termos do Art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
II - Na execução dos serviços, objetos da presente licitação deverão ser observados, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.
III - Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o memorial descritivo, projetos e instruções da fiscalização do Município de Pato Branco - PR, através da Secretaria de Engenharia e Obras.
IV - Toda e qualquer alteração que por necessidade deve ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
I - Os serviços deverão ser iniciados em até ***cinco dias*** após a emissão da Ordem de Serviço, sob pena rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
II - Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do Município dar-se-á início da contagem do prazo de execução.
III - A contratada terá um prazo de execução de ***90 (noventa) dias,*** contados a partir do aceite da Ordem de Serviço, para a execução integral dos serviços contratados.
IV - O período de vigência contratual será de ***120 (cento e vinte) dias,*** contados da sua assinatura.
V - O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VI - O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO
I - Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

I - O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
II - O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado, observado o que segue:
a) No prazo indicado no Edital, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra.
b) Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá emitir Laudo de Liberação de Obras.
c) Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento.
III - A contratada deverá apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.
IV - A última parcela somente será liberada após a apresentação da CND do INSS da obra e Termo de Recebimento Provisório emitido pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.
V - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.
VI - Não será dispensado na nota fiscal ou fatura, informações básicas, como: descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras.
VII - A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s) deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter, o total para cada produto e/ou serviço.
VIII - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.
IX - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE.
X - Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
XI - Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação será empregada a Dotação Orçamentária:
a) 06.02 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia. 154520019.2.021000 Pavimentação e Conservação de vias urbanas - 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - Despesa nº 416. Desdobramento 8888. Fonte: 0 - Recursos Livres. Reserva de Saldo nº 1354.
b) 06.02 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia. 1545100192022000 Pavimentação e Conservação de vias urbanas - 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - Despesa nº 397. Desdobramento 8932. Fonte: 0 - Recursos Livres. Reserva de Saldo nº 1355.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DA OBRA
I - Concluídos os serviços, serão emitidos Termos Circunstanciados:
a) ***Provisoriamente***, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado.
b) ***Definitivamente***, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
II - O prazo a que se refere o item "b" não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.
III - Ficam nomeados os servidores responsáveis pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, Recebimento de Obras, Materiais e Produtos, Serviços de Engenharia e Mão de Obra do Município de Pato Branco, para atuar na execução do contrato:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

a) Jorge Eduardo Chioquetta - Engenheiro Civil, matrícula 7.232-0, da Secretaria de Engenharia e Obras.
b) Fernanda Zianni Manarim - Engenheira Civil, matrícula 7.447-0, da Secretaria de Engenharia e Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.
II - Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.
III - A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência.
II - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
III - Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas.
IV - A contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sindicais, indenizações e despesas por acidentes de trabalho, considerada como única empregadora. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.
V - Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
VI - Certificar-se preliminarmente de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
VII - Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularizações necessárias.
VIII - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação.
IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.
X - Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto desta licitação.
XI - A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.
XII - Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.
XIII - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
XIV - A Contratada deverá apresentar ao gestor e/ou fiscal do contrato, relação atualizada de empregados registrados na empresa e atuantes na obra contratada.
XV - Será de responsabilidade da Contratada o controle tecnológico de todos os materiais utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços que deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços (fiscalização).

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

XVI - Mensalmente, a contratada enviará à fiscalização cópia do relatório de controle tecnológico dos serviços executados naquele mês.
XVII - Manter em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
XVIII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.
XIX - Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
XX - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
XXI - Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
XXII - Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao fiscal e/ou gestor do contrato, para sua definição e determinação.
XXIII - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
XXIV - Após a empresa ter sido considerada vencedora, deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, as seguintes licenças:
a) Licença de Exploração de Pedreira da empresa fornecedora de pedras, vigente
b) Licença Ambiental de Operação de Usina de Asfalto, vigente, da empresa fornecedora do CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, bem como registro em órgão de classe do responsável técnico pela composição do CBUQ.
XXV - A Contratada deverá apresentar a Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, a ART de execução do projeto em até 2 (dois) dias após a emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

I - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
II - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
III - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
IV - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
V - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
VI - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
VII - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
VIII - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
IX - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
X - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
XI - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
XII - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
XIII - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
XIV - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
XV - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

XVI - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
XVII - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
XVIII - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
XIX - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I - Designar pessoa responsável para avaliar e conferir as pavimentações asfálticas requisitadas e as mesmas deverão estar em conformidade com o objeto solicitado na Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.
II - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
III - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
V - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
VI - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
VII - Conferir e acompanhar a execução das pavimentações, através do fiscal e/ou gestor do contrato, e caso haja alguma divergência com o serviço solicitado e o entregue, requerer a sua reexecução imediata.
VIII - Permitir que os funcionários da(s) licitante(s) vencedora(s) tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
IX - Proceder o recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
X - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCAL DA OBRA, GESTOR DO CONTRATO, TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO
I - FISCAL DA OBRA
a) A Administração indica como fiscal da obra: o Engenheiro Civil, Anderson Caceres Farias Rossatto, matricula nº 7013-0/1.
b) Compete ao fiscal do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.
c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

II - GESTOR DO CONTRATO
a) A administração indica como gestor do contrato o Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Daniel Parcianello, matrícula nº 113913
b) Compete ao gestor do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93.
c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO
a) - O técnico responsável pelo serviço será, Rodrigo Siliprandi, indicado pela Contratada.
b) - O contratado manterá como preposto, o Sr Rodrigo Siliprandi, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.
c) - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2
ICP Brasil

I - O Município de Pato Branco poderá, a seu critério, contratar empresa habilitada para proceder a fiscalização, medição e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.
II - As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro, que será peça integrante do contrato.
III - As medições da obra ou serviços serão efetuadas a cada 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A Contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico e financeiro, tendo a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.
IV - A contratada é obrigada a manter o histórico dos serviços executados e condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento dos diários de obras (conforme modelo disponibilizado em mídia digital). O recebimento desse documento por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:
a) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues à Secretaria de Engenharia, por intermédio do fiscal da obra, mensalmente, junto com a solicitação de cada medição ou sempre que solicitado pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PENALIDADES
I - Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e **conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19**, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidade das seguintes espécies:
a) Advertência.
b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
d) Declaração de inidoneidade.
e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.
II - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".
III - Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:
a) - A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:
1 - de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
2 **-** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
3 **-** 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
1 **-** 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.
2 **-** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
IV - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
V - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
VI - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.
VII - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO
I - Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.
II - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - REAJUSTE DOS PREÇOS
I - Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, depois de decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta de preços.
II - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.
III - Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.
IV - Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:
a) Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.
b) Se os preços diminuírem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.
c) A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ANTICORRUPÇÃO
I - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO
I - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. Para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
II - Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 10 de Junho de 2022

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito Municipal

RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Assinado de forma digital por RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2022.06.20 10:47:44 -03'00'

Sudopav Construtora Eireli – Contratada
Rodrigo Siliprandi - Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2 e informe o código B6D4-134B-4536-57B2

Planilha de Contrato

ORÇAMENTO

BDI 1 20,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço (R$)
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E SOBRE PMF COM APLICAÇÃO DE CBUQ NO BAIRRO BELA VISTA									2.53
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO					-	2.533
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	11
1.1.1.	Composição	4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00	9.546,75	BDI 1	11.456,10	11
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	15
1.2.1.	Composição	1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	312,70	BDI 1	375,24	3
1.2.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	16.086,00	0,83	BDI 1	1,00	13
1.3.			SUB-BASE E BASE					-	455
1.3.1.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	1.765,62	10,86	BDI 1	13,03	23
1.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.717,82	1,66	BDI 1	1,99	13
1.3.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	5.461,65	2,16	BDI 1	2,59	14
1.3.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.092,33	90,54	BDI 1	108,65	118
1.3.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	819,26	99,70	BDI 1	119,64	98
1.3.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.911,59	6,23	BDI 1	7,48	14
1.3.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	62.433,56	1,66	BDI 1	1,99	124
1.3.8.	Composição	5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	5.461,65	7,52	BDI 1	9,02	49
1.4.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	323
1.4.1.	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.741,56	10,67	BDI 1	12,80	22
1.4.2.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.143,50	20,82	BDI 1	24,98	28
1.4.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	246,00	116,31	BDI 1	139,57	34
1.4.4.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	709,00	200,53	BDI 1	240,64	170
1.4.5.	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	844,41	BDI 1	1.013,29	2
1.4.6.	SICRO	2003399	DESCIDA D'AGUA DE CORTES EM DEGRAUS DCD 02 (ESCADA HIDRÁULICA)	M	16,00	595,14	BDI 1	714,17	11
1.4.7.	SICRO	2003626	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA	UNIDADE	52,00	785,53	BDI 1	942,64	49
1.4.8.	Composição	6	GRADE FERRO P/ BOCA DE LOBO	UNIDADE	12,00	348,66	BDI 1	418,39	5
1.5.			MEIO-FIO					-	130
1.5.1.	Composição	2	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM REAPROVEITAMENTO	M	2.530,70	4,37	BDI 1	5,24	13
1.5.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.530,70	41,37	BDI 1	49,64	125
1.6.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	1.521
1.6.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	5.490,00	8,04	BDI 1	9,65	52
1.6.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	403,52	1,66	BDI 1	1,99	
1.6.3.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	26.682,00	2,56	BDI 1	3,07	8
1.6.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	933,21	1.183,45	BDI 1	1.420,14	1.325
1.6.5.	SINAPI	100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	933,21	5,96	BDI 1	7,15	
1.6.6.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	75.012,40	0,60	BDI 1	0,72	54

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

1.7.			SINALIZAÇÃO					-	64.015
1.7.1.	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNIDADE	75,00	347,54	BDI 1	417,05	31.278
1.7.2.	SICRO	5213416	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	M2	16,27	371,66	BDI 1	445,99	7.256
1.7.3.	Composição	7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.157,70	18,34	BDI 1	22,01	25.480

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO	2.533.429,77	% Período:			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.456,10	% Período:			10
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.087,92	% Período:	100,00%		
1.3.	SUB-BASE E BASE	455.023,63	% Período:		85,01%	1
1.4.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	323.295,84	% Período:	83,70%	16,30%	
1.5.	MEIO-FIO	138.884,82	% Período:	70,75%	29,25%	
1.6.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.521.665,47	% Período:		41,07%	5
1.7.	SINALIZAÇÃO	64.015,99	% Período:			10

Total:	R$2.533.429,77	Período:	%:	15,31%	43,62%	41,07%
			Investimento:	387.947,55	1.105.084,63	1.040.397
		Acumulado:	%:	15,31%	58,93%	100,00
			Investimento:	387.947,55	1.493.032,18	2.533.429

Planilha de Contrato

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B6D4-134B-4536-57B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 14/06/2022 11:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D4-134B-4536-57B2

PREFEITURA DE PATO BRANCO — GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022/GP, que entre si celebram o ***Município de Pato Branco*** e ***Sudopav Construtora Eireli***, na forma que segue.

Pelo presente Termo, de um lado o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro à Rua Caramuru, nº 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e ***Sudopav Construtora Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Inscrição Estadual nº 9073739591 com sede na Rodovia BR 158, KM 4992, s/n, Bairro Fazenda Palmeirinha, CEP 85550-000, na cidade de Coronel Vivida/PR, Telefone (46) 3224-1715, Email: sudopav@gmail.com, neste ato representado por ***Rodrigo Siliprandi***, inscrito no CPF nº 638.302.999-15, portador do RG nº 4.566.462-7, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado o Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022/GP, oriundo da ***Concorrência nº 04/2022***, ***Processo n° 101/2022***, que tem por objeto a execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no Bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no processo 12.770/2022.

Cláusula Primeira - Do Prazo

Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, I, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução e vigência, ficando o prazo de execução até 23/12/2022 e o prazo de vigência até 10/03/2023.

Cláusula Segunda - Do Valor

Com base na Lei Federal n.º 8.666/93, especialmente em seu Art. 65, I, alínea "a" e "b" e considerando a justificativa levada a termo no processo n.º 12.770/2022; as partes pactuam:

- Supressão no valor de R$ **65.149,82 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais com oitenta e dois centavos)** conforme anexo I;
- Acréscimo no valor de **R$ 26.534,71 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais com setenta e um centavos)** conforme anexo II;
- Passando o valor total do contrato de R$ 2.533.429,77 (dois milhões quinhentos e trinta e tres mil quatrocentos e vinte e nove reais, setenta e sete centavos) ***para*** **R$ 2.494.814,66 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e quatorze reais, sessenta e seis centavos).**

Cláusula Terceira - Vigência

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.
Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 28 de novembro de 2022.

Município de Pato Branco – Contratante
Robson Cantu – Prefeito

Sudopav Construtora Eireli - Contratada
Rodrigo Siliprandi - Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e RODRIGO SILIPRANDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/24E2-CF25-6AD5-91D0 e informe o código 24E2-CF25-6AD5-91D0

Planilha Aditivo 02

ANEXO I - SUPRESSÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E SOBRE PMF COM APLICAÇÃO DE CBUQ NO BAIRRO									65.149,82
1.			SUPRESSÕES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO					-	65.149,82
1.1.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	11.426,72
1.1.1.	SICRO	2003399	DESCIDA D"AGUA DE CORTES EM DEGRAUS DCD 02 (ESCADA HIDRÁULICA)	M	16,00	595,14	BDI 1	714,17	11.426,72
1.2.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	52.978,50
1.2.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	5.490,00	8,04	BDI 1	9,65	52.978,50
1.3.			MEIO-FIO					-	744,60
1.3.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15,00	41,37	BDI 1	49,64	744,60

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981

Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.11.22 10:46:27 -03'00'

PATO BRANCO/PR
Local

terça-feira, 22 de novembro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
CREA/CAU: PR-107.389/D
ART/RRT: 0

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e RODRIGO SILIPRANDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/24E2-CF25-6AD5-91D0 e informe o código 24E2-CF25-6AD5-91D0

Planilha Aditivo 02

ANEXO II - ACRÉSCIMO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E SOBRE PMF COM APLICAÇÃO DE CBUQ NO BAIRRO									26.534,71
1.			ADITIVO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO					-	26.534,71
1.1.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	22.352,71
1.1.1.	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	84,00	10,67	BDI 1	12,80	1.075,20
1.1.2.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	74,27	20,82	BDI 1	24,98	1.855,26
1.1.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	55,00	116,31	BDI 1	139,57	7.676,35
1.1.4.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	200,53	BDI 1	240,64	2.406,40
1.1.5.	SICRO	2003626	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA	UNIDADE	3,00	785,53	BDI 1	942,64	2.827,92
1.1.6.	Composição	08	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO SUPERFICIAL COM CONCRETO 25MPa	M3	11,00	450,94	BDI 1	541,13	5.952,43
1.1.7.	SICRO	2003475	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	UNIDADE	1,00	465,96	BDI 1	559,15	559,15
1.2.			VEGETAÇÃO					-	1.581,60
1.2.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	120,00	10,98	BDI 1	13,18	1.581,60
1.3.			ATERRO TALUDE					-	2.600,40
1.3.1.	SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	30,00	30,16	BDI 1	36,19	1.085,70
1.3.2.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	810,00	1,56	BDI 1	1,87	1.514,70

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.11.22 10:49:15 -03'00'

PATO BRANCO/PR
Local

terça-feira, 22 de novembro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
CREA/CAU: PR-107.389/D
ART/RRT: 0

Assinado por 2 pessoas: ROBSON CANTU e RODRIGO SILIPRANDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/24E2-CF25-6AD5-91D0 e informe o código 24E2-CF25-6AD5-91D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24E2-CF25-6AD5-91D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/12/2022 13:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RODRIGO SILIPRANDI (CPF 638.XXX.XXX-15) em 06/12/2022 10:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/24E2-CF25-6AD5-91D0

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 14 de outubro de 2022.

LAUDO DE LIBERAÇÃO

DANIEL PARCIANELLO
Secret. Engenharia e Obras

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 26.499.438/0001-50
Contrato nº 127/2022/GP

Execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

CONTRATO	**100%**		**2.533.429,77**	
Pagamento	% Pagto	R$ Pagto	% Saldo	R$ Saldo
A liberar em 14/10/2022	95,81%	2.427.317,35	4,19%	R$ 106.112,42

Valor a ser liberado em 14/10/2022	**R$ 2.427.317,35**

Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, recebimento de obras, materiais e produtos, serviços de Engenharia e mão de obra (Decreto Nº 8.303 de 04/05/2018)

Fernanda Zianni Manarim

Jorge Eduardo Chioqueta

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
BR 158, 0
CEP: 85550-000 - Bairro: LINHA CASTELLI
Município: Coronel Vivida - PR
E-mail: financeiro@grupozancanaro.eng.br
Fone: (46) 3224-1715

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
26.499.438/0001-50	****	54000001126

Número da NFS-e	
202200000000132	
Data do Serviço	Código Verificador
17/10/2022	068c19c85

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL/PR
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (46) 3232-8300 - coronelvivida.govbr.cloud/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/10/2022	Exigível	Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Endereço: RUA CARAMURU,271
Cidade: Pato Branco | UF: PR | Fone: (46) 3220-1544 | CEP: 85501-060
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 76.995.448/0001-54 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: nfse@patobranco.pr.gov.br

Município de Prestação do Serviço: Pato Branco/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. CONTRATO 127/2022 - MEDIÇÃO 01 CNO: 90.011.60693/70 GP INSS (10%-11%) R$ 26.700,49 MATERIAL 67% MÃO DE OBRA 33%	2.427.317,35	2,00	16.020,29	Sim

Código do Serviço
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código NBS
****

Município de Pato Branco
Fernanda Zianni Manarim
Eng. Civil / CREA PR 107389/D
Port. 275/2014 de 02/05/2014

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	801.014,73	16.020,29	0,00	1.626.302,62

Valor Total da NFS-e	2.427.317,35	Valor Líquido da NFS-e	2.384.596,57

Informações Adicionais
Lei 12741/2012: Mun: R$31720,18; Est: R$0,00; Fed: R$107736,48; Total Aprox: R$139456,66. Fonte: IBPT.
Retenção Previdência Social: R$26.700,49

Consulta realizada em 17/10/2022 às 08:55:47.
Para consultar a autenticidade acesse: coronelvivida.govbr.cloud/nfse.portal

202200000000132068c19c852649943800015O

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
BR 158, 0
CEP: 85550-000 - Bairro: LINHA CASTELLI
Município: Coronel Vivida - PR
E-mail: financeiro@grupozancanaro.eng.br
Fone: (46) 3224-1715

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
26.499.436/0001-50	****	54000001126

Número da NFS-e
202200000000132

Data do Serviço	Código Verificador
17/10/2022	**068c19c85**

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	202200000000132	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 17/10/2022	
___/___/___ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 068c19c85	

Consulta realizada em 17/10/2022 às 08:55:47.
Para consultar a autenticidade acesse: coronelvivida.govbr.cloud/nfse.portal

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	0	0	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	00/01/1900 a 14/10/2022	1

Realizado Acumulado: 95,81%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E				TOTAL:	2.533.429,77	-	95,81	95,81	-	2.427.317,35	2.427.317,35
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO				2.533.429,77	-	95,81	95,81	-	2.427.317,35	2.427.317,35
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				11.456,10	-	90,00	90,00	-	10.310,49	10.310,49
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				11.456,10	-	90,00	90,00	-	10.310,49	10.310,49
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES				19.087,92	-	100,00	100,00	-	19.087,92	19.087,92
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				3.001,92	-	100,00	100,00	-	3.001,92	3.001,92
1.2.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019				16.086,00	-	100,00	100,00	-	16.086,00	16.086,00
1.3.	SUB-BASE E BASE				455.023,63	-	100,00	100,00	-	455.023,63	455.023,63
1.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020				23.006,03	-	100,00	100,00	-	23.006,03	23.006,03
1.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				13.368,46	-	100,00	100,00	-	13.368,46	13.368,46
1.3.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019				14.145,67	-	100,00	100,00	-	14.145,67	14.145,67
1.3.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				118.681,65	-	100,00	100,00	-	118.681,65	118.681,65
1.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				98.016,27	-	100,00	100,00	-	98.016,27	98.016,27
1.3.6.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020				14.298,69	-	100,00	100,00	-	14.298,69	14.298,69
1.3.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				124.242,78	-	100,00	100,00	-	124.242,78	124.242,78
1.3.8.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019				49.264,08	-	100,00	100,00	-	49.264,08	49.264,08
1.4.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				323.295,84	-	95,84	95,84	-	309.842,54	309.842,54
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021				22.291,97	-	100,00	100,00	-	22.291,97	22.291,97
1.4.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016				28.564,63	-	100,00	100,00	-	28.564,63	28.564,63
1.4.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015				34.334,22	-	100,00	100,00	-	34.334,22	34.334,22
1.4.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015				170.613,76	-	100,00	100,00	-	170.613,76	170.613,76

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	0	0	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	00/01/1900 a 14/10/2022	1

Realizado Acumulado: 95,81%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E				TOTAL:	2.533.429,77	-	95,81	95,81	-	2.427.317,35	2.427.317,35
1.4.5.	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020				2.026,58	-	-	-	-	-	-
1.4.6.	DESCIDA D"AGUA DE CORTES EM DEGRAUS DCD 02 (ESCADA HIDRÁULICA)				11.426,72	-	-	-	-	-	-
1.4.7.	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA				49.017,28	-	100,00	100,00	-	49.017,28	49.017,28
1.4.8.	GRADE FERRO P/ BOCA DE LOBO				5.020,68	-	100,00	100,00	-	5.020,68	5.020,68
1.5.	MEIO-FIO				138.884,82	-	100,00	100,00	-	138.884,82	138.884,82
1.5.1.	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM REAPROVEITAMENTO				13.260,87	-	100,00	100,00	-	13.260,87	13.260,87
1.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				125.623,95	-	100,00	100,00	-	125.623,95	125.623,95
1.6.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				1.521.665,47	-	96,52	96,52	-	1.468.686,97	1.468.686,97
1.6.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019				52.976,50	-	-	-	-	-	-
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				803,00	-	100,00	100,00	-	803,00	803,00
1.6.3.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019				81.913,74	-	100,00	100,00	-	81.913,74	81.913,74
1.6.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				1.325.288,85	-	100,00	100,00	-	1.325.288,85	1.325.288,85
1.6.5.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020				6.672,45	-	100,00	100,00	-	6.672,45	6.672,45
1.6.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				54.008,93	-	100,00	100,00	-	54.008,93	54.008,93
1.7.	SINALIZAÇÃO				64.015,99	-	39,80	39,80	-	25.480,98	25.480,98
1.7.1.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				31.278,75	-	-	-	-	-	-
1.7.2.	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA				7.256,26	-	-	-	-	-	-
1.7.3.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO				25.480,98	-	100,00	100,00	-	25.480,98	25.480,98

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	0	0	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	00/01/1900 a 14/10/2022	1

Realizado Acumulado: 95,81%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E				TOTAL:	2.533.429,77	-	95,81	95,81	-	2.427.317,35	2.427.317,35

PATO BRANCO/PR
Local

sexta-feira, 14 de outubro de 2022
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
Profissão: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 107.389/D
ART/RRT: 0

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

CONTRATO Nº127/2022/GP

Relatório de Medição n° 01

Empresa Contratada: Sudopav Construtora Eireli

Responsável: Rodrigo Siliprandi

Medição 01

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a primeira medição, constatando a execução dos itens existentes na planilha de medição. Seguem fotos da obra:

Medição 01

PARE
13/10/2022 14:44:38.63
26,236160S 52,695484W
Rua Waldomiro Pastro

13/10/2022 14:57:33.14
26,239590S 52,697155W
Rua Waldomiro Pastro

Medição 01

40
13/10/2022 14:51:11.33
26,236935S 52,696619W
Rua João Francisco Silveira

RUA SEM SAÍDA
13/10/2022 14:49:02.94
26,237173S 52,695982W
Rua João Francisco Silveira

Medição 01

13/10/2022 14:40:08.37
26,236512S 52,696026W
Tv Antônio Waterkemper

13/10/2022 14:37:34.36
26,236052S 52,695680W
Tv Antônio Waterkemper

Medição 01

MAQFORTE MÁQUINAS
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retífica
13/10/2022 14:33:30.23
26,235919S 52,695849W
Rua Angelo Merlin

MAQFORTE MÁQUINAS
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retífica
13/10/2022 14:33:23.62
26,235965S 52,695865W
Rua Angelo Merlin

Medição 01

13/10/2022 14:27:56.90
26,237368S 52,697368W
Rua Angelo Merlin

40
Km/h
13/10/2022 14:19:48.27
26,237734S 52,697596W
Rua Angelo Merlin

Medição 01

13/10/2022 14:18:00.90
26,237907S 52,697753W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:17:49.04
26,237850S 52,697715W
Rua Angelo Merlin

Medição 01

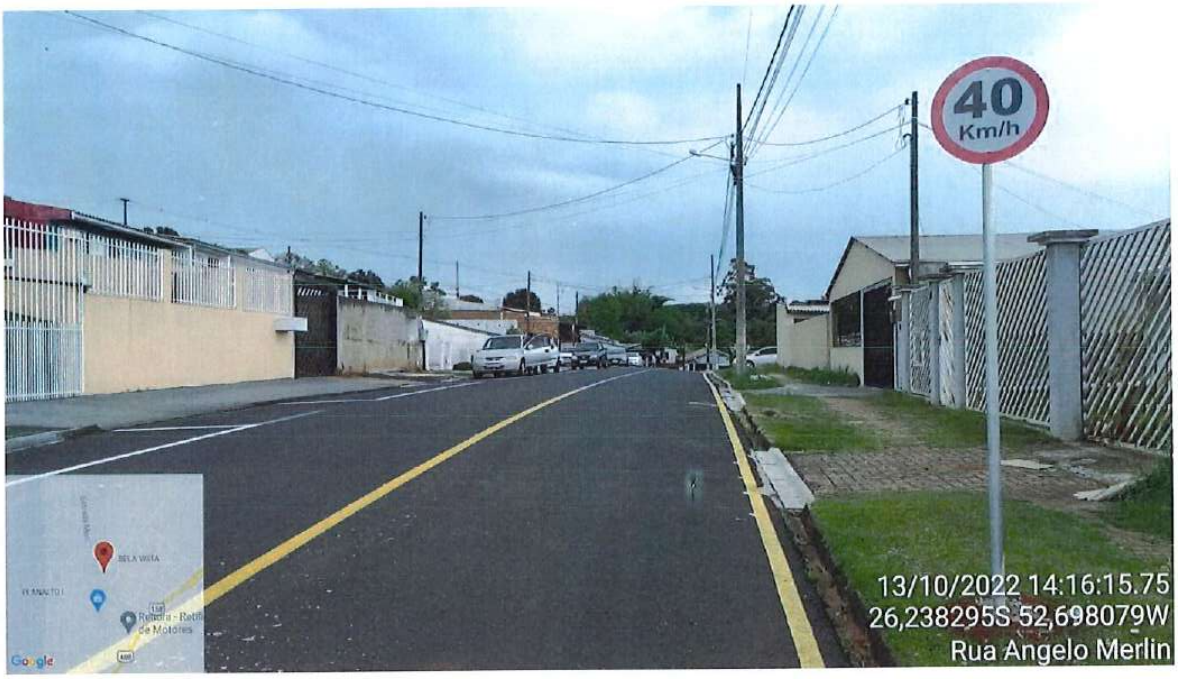
40
Km/h
13/10/2022 14:16:15.75
26,238295S 52,698079W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:13:26.90
26,239058S 52,698512W
Rua Angelo Merlin

Medição 01

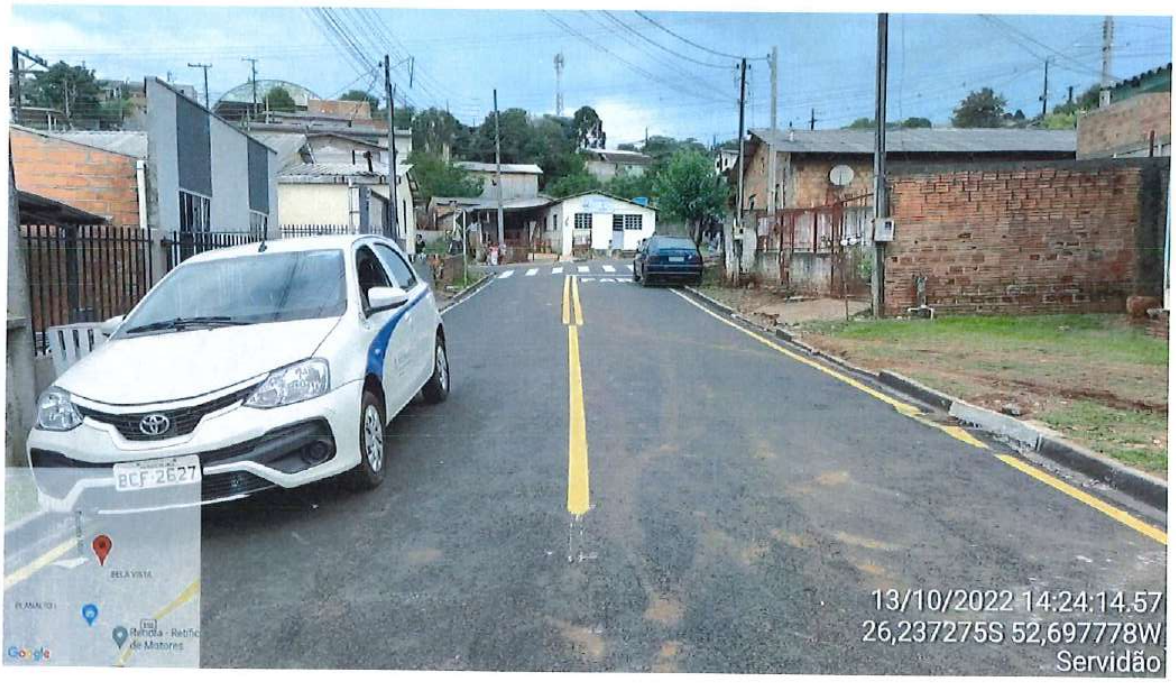
BCF 2627
13/10/2022 14:24:14.57
26,237275S 52,697778W
Servidão

13/10/2022 14:22:28.03
26,237510S 52,697495W
Servidão

Medição 01

PARE
13/10/2022 11:59:00.94
26,237299S 52,697355W
Rua Pedro Zancanaro

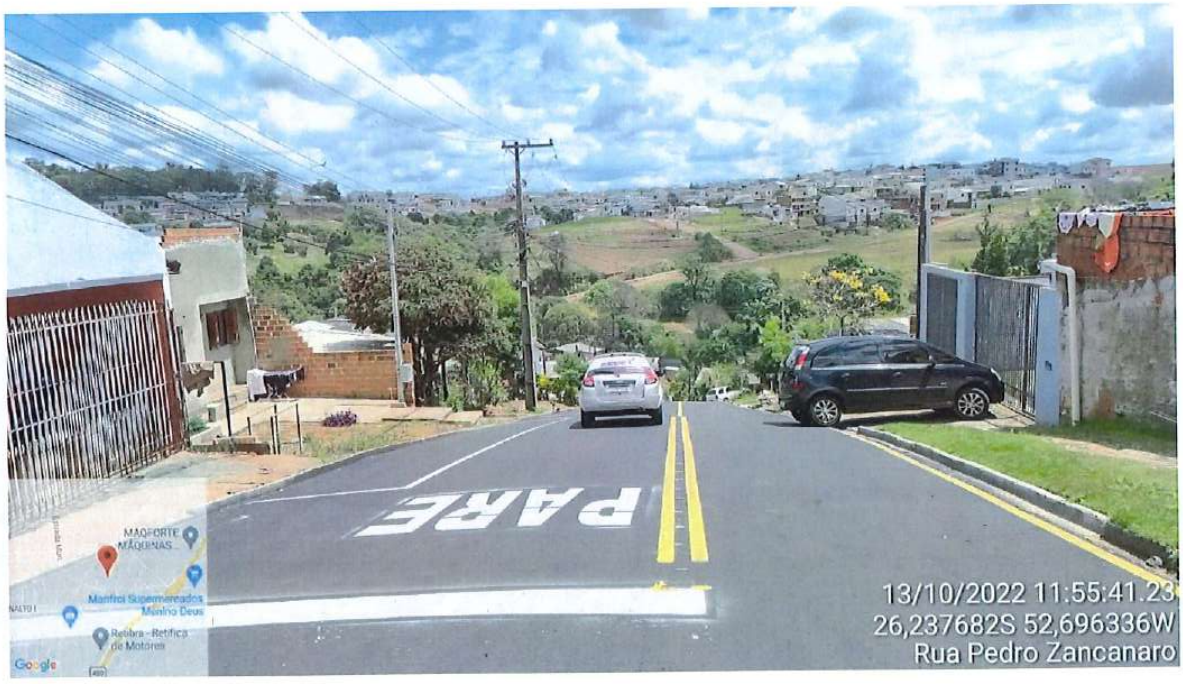
PARE
13/10/2022 11:55:41.23
26,237682S 52,696336W
Rua Pedro Zancanaro

Medição 01

13/10/2022 11:55:27.79
26,237723S 52,696298W
Rua Pedro Zancanaro

13/10/2022 11:51:42.55
26,239981S 52,698203W
Rua Arlindo Oldoni

Medição 01

13/10/2022 11:50:16.85
26,239295S 52,697862W
Rua Arlindo Oldoni

13/10/2022 11:50:12.84
26,239302S 52,697864W
Rua Arlindo Oldoni

Medição 01

13/10/2022 11:47:15.36
26,238064S 52,697276W
Rua Arlindo Oldoni

13/10/2022 11:37:57.39
26,239672S 52,695097W
Rua Celestino Fornari

Medição 01

Todos
METALSAN
13/10/2022 11:30:24.78
26,239239S 52,696249W
Rua Celestino Fornari

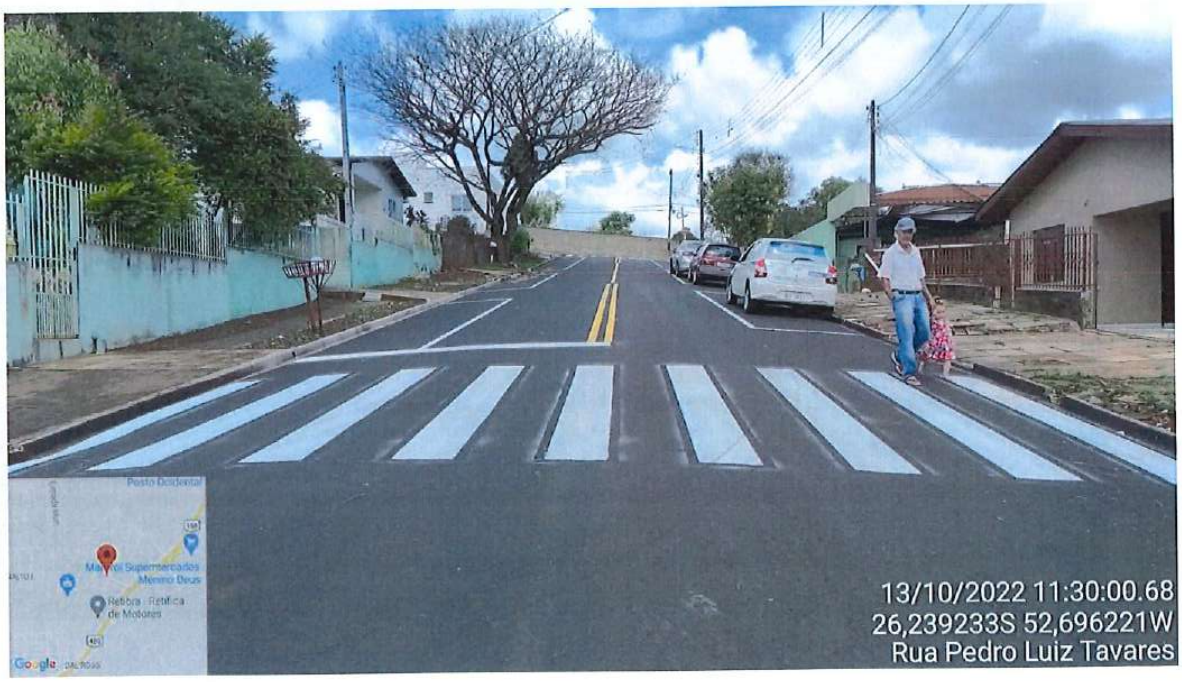
13/10/2022 11:30:00.68
26,239233S 52,696221W
Rua Pedro Luiz Tavares

Medição 01

13/10/2022 11:29:53.25
26,239259S 52,696230W
Rua Pedro Luiz Tavares

13/10/2022 11:21:55.46
26,238910S 52,695236W
Rua José Zanella

Medição 01

13/10/2022 11:16:38.64
26,237761S 52,694662W
Rua José Zanella

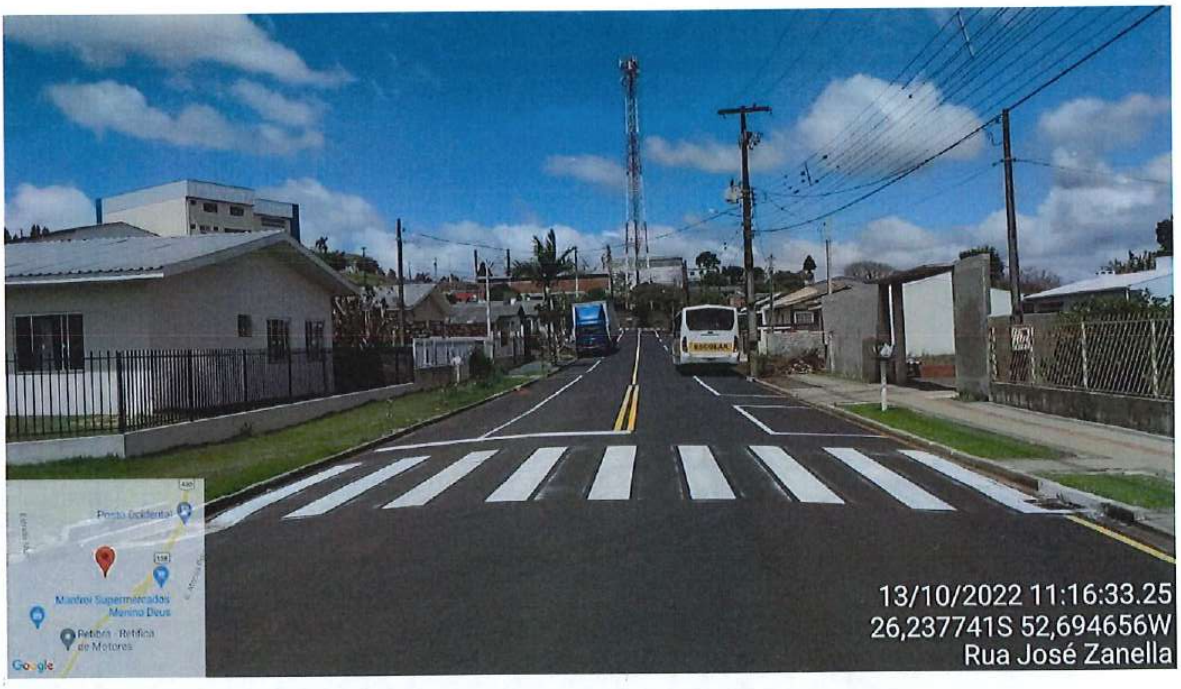
13/10/2022 11:16:33.25
26,237741S 52,694656W
Rua José Zanella

Medição 01

40
Km/h
13/10/2022 11:16:13.19
26,237603S 52,694532W
Rua José Zanella

13/10/2022 11:11:59.61
26,237058S 52,694318W
Rua José Zanella

Medição 01

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:06:14.09
26,237738S 52,694616W
Rua Dionízio Martinello

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retífica de Motores
Google
13/10/2022 10:53:03.16
26,238593S 52,693537W
Pato Branco
Rua Dionízio Martinello

Conforme Cláusula Décima Primeira do referido contrato, a contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R$ 2.427.317,35.

Pato Branco, 14 de outubro de 2022.

Fernanda Zianni Manarim
Engenheira Civil
CREA-PR 107.389/D

SUDOPAV CONSTRUTORA

LAUDO TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, **recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Ângelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antônio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m²,** localizada no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

2. DADOS TÉCNICOS

Os dados técnicos aqui expostos foram obtidos através de verificações nos locais de obra, extração de corpos de prova, além da realização de exames e ensaios técnicos (anexos deste documento).

3. RESUMO DOS SERVIÇOS

Foram objetos deste laudo técnico, os materiais e os serviços executados nas seguintes Ruas: Ângelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antônio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m²

4. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO

O controle tecnológico de todo os materiais, solo e concreto asfáltico utilizado nos diversos serviços supracitados, foram executados conforme as exigências e especificações normativas do DNER / DER / DNIT.

SUDOPAV CONSTRUTORA

4.1. AGREGADOS

4.1.1. Agregado Graúdo

Constituído por pedra brita, apresentando partículas sãs, limpas, duráveis, livres de torrões de argila ou outras substâncias, atendendo os critérios de durabilidade com sulfato de sódio, durabilidade (abrasão Los Agregadas), percentagem de grãos de forma defeituosa (lamelarilidade).

4.1.2. Agregado Miúdo

Constituído por pó de pedra, apresentando partículas sãs, limpas, duráveis, livres de torrões de argila ou outras substâncias, atendendo aos ensaios de durabilidade em cinco ciclos, equivalente de areia, não tendo enchimento de “filler”.

4.2. BASE

A camada de base será executada conforme a espessuras determinada em projeto de 15 cm, sendo composta de brita graduada. Deverá ser utilizada a Faixa Granulométrica “II” do DER. Será executada com o uso de moto niveladora, rolo liso e caminhão tanque. Estes serviços devem seguir o primeiramente o prescrito na Especificação de serviço DER/PR ES-P 05/05 – Brita Graduada.

4.3. LIGANTES BETUMINOSOS

4.3.1. Imprimação e Pintura de Ligação

Consiste na aplicação de camadas de material betuminoso sobre a superfície de base concluída, antes da execução do revestimento betuminoso, com finalidade de aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado, bem como promover condições de aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

SUDOPAV CONSTRUTORA

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completa de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.
Executada sobre camada de base, a taxa normal de trabalho atende os parâmetros recomendados pela especificação de serviço DER/PR ES-P 17/17 – Pavimentação: Pinturas Asfálticas.

4.4. CBUQ - COMPOSIÇÃO DA MISTURA

Para execução dos serviços, foi utilizado Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa "C" CAP 50/70, conforme o projeto do CBUQ apresentado em anexo, atendendo a especificação DER/PR ES-P 031/17 – Pavimentação: Concreto asfáltico usinado a quente.

4.4.1. Dosagem da Mistura

Para a dosagem da mistura, foram adotadas todas as determinações estipuladas pelo DNER/DER, conforme o projeto do CBUQ apresentado em anexo.

5. CONCLUSÕES FINAIS

Com o exposto acima, confirma-se que os serviços e o C.B.U.Q. estão dentro dos parâmetros e critérios exigidos.

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONTROLE DE PINTURA DE LIGAÇÃO

REPERFILAGEM

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONTROLE DE PINTURA DE LIGAÇÃO

TRECHO : **PREFEITURA DE PATO BRANCO**

SERVIÇO EXECUTADO: REPERFILAGEM CONTRATO 127/2022

RUAS DA CIDADE

REGISTRO:		OPERADOR						VISTO				
DIA		PISTA			BANDEJA			TARA + MATERIAL	PESO DO MATERIAL	TAXA EM kg / m²	TAXA EM L / m²	MÉDIA
		LADO D	LADO X	LADO E	N°	TARA	ÁREA					
set-22		X				705,2	150,0	782,2	77	0,513		
set-22				X		703,3	150,0	779,7	76	0,509		
set-22		X				700,2	150,0	775,1	75	0,499		
set-22				X		702,8	150,0	777,9	75	0,501		
N												
X									MÉDIA	**0,51**		
S												
t												
U max.												
U min.												

OBSERVAÇÃO:

SUDOPAV CONSTRUTORA

CAPA

CONTROLE DE PINTURA DE LIGAÇÃO

PREFEITURA DE PATO BRANCO

SERVIÇO EXECUTADO: CAMADA DE ROLAMENTO **CONTRATO 127/2022**

RUAS DA CIDADE

REGISTRO:		OPERADOR						VISTO				
DIA		PISTA			BANDEJA			TARA + MATERIAL	PESO DO MATERIAL	TAXA EM kg / m²	TAXA EM L / m²	MÉDIA
		LADO D	LADO X	LADO E	N°	TARA	ÁREA					
09/09/2022				X		702,0	150,0	778,3	76	0,509		
09/09/2022		X				690,6	150,0	775,5	85	0,566		
13/09/2022				X		698,9	150,0	783,0	84	0,561		
13/09/2022		X				705,5	150,0	788,3	83	0,552		
14/09/2022				X		702,2	150,0	777,9	76	0,505		
14/09/2022		X				700,7	150,0	781,2	81	0,537		
14/09/2022				X		701,9	150,0	790,7	89	0,592		
15/09/2022		X				699,9	150,0	778,5	79	0,524		
15/09/2022				X		695,5	150,0	776,3	81	0,539		
15/09/2022						703,3	150,0	778,8	76	0,503		
N										10		
X										**0,54**		
S										0,029		
t										1,01		
U max.										0,568		
U min.										0,509		

OBSERVAÇÃO:

SUDOPAV CONSTRUTORA

CAPA EM CBUQ - RUA ANGELO MERLIN

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA PIONEIRO JOÃO F. SILVEIRA

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA PEDRO ZANCANARO

SUDOPAV CONSTRUTORA

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA ARLINDO OLDONI

SUDOPAV CONSTRUTORA

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA WALDOMIRO PASTRO

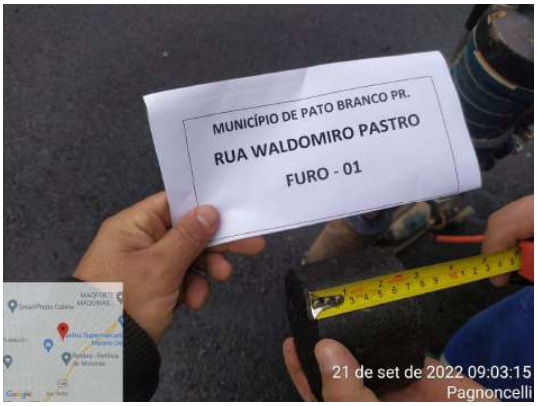

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

Medição 01

SUDOPAV CONSTRUTORA

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA PEDRO LUIZ TAVARES

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA CELESTINO FORNARI

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA JOSÉ ZANELLA

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA DIONÍZIO MARTINELLO

SUDOPAV CONSTRUTORA

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA ANTONIO WATERKEMPER

SUDOPAV CONSTRUTORA

RUA SERVIDÃO DA QUADRA 875

SUDOPAV CONSTRUTORA

MARSHALL

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:09/09/2022			MATERIAL: CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO					Const. Prensa		2,000
RUA: Dionisio Martinelo			FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17					CONTRATO	127	
CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA										
CORPO PROVA Nº		CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.232,8	1.221,3	1.216,3				1.223,5	
B	Peso imerso		736,0	731,1	729,0				732,0	
C	Volume	A - B	496,8	490,2	487,3				491,4	
D	Densid. Apar.	A / C	2,481	2,491	2,496				2,490	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	4,4	4,1	3,9				4,1	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,9	12,9	12,9				12,9	
H	V.A.M.	F + G	17,3	17,0	16,8				17,0	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	74,3	76,1	76,9				75,8	70 A 82
J	Leitura		505	470					488	
K	Estab. lida	Tabela	1.010	940					975	
L	Fator correção	Tabela	1,04	1,07					1,06	
M	Estab.corrigida	K x L	1.050	1.006					1.028	Min. 850
N	Fluência, mm		3,0	2,6					3,0	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,92						0,92	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,00						61,00	> 55 %

Ruptura Diametral										
J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6						6,00	
L	L = Leitura		460						460	
M	R = Resistência (Mpa)		0,97						0,97	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA			Peso da Amostra:		976,1		TEOR DE ASFALTO	
	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	AMOSTRA ANTES	1.029,8
							AMOSTRA DEPOIS	976,1
							LIGANTE	53,7
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00 100,00	% LIGANTE	5,21
	3/4"	19,10	0,0	976,1	100,0	93,00 100,00	% AGREGADO	94,79
	3/8"	9,50	240,9	735,2	75,3	66,00 80,00	DENSID. APARENTE	2,821
	4	4,80	180,4	554,8	56,8	51,26 61,26	TEMPERATURAS	
	10	2,00	208,2	346,6	35,5	28,62 38,62	Ligante	158
	40	0,42	220,8	125,8	12,9	8,00 15,36	Agregado	166
	200	0,075	79,0	46,8	4,8	2,08 6,08	Massa	150
		Fundo		46,8				

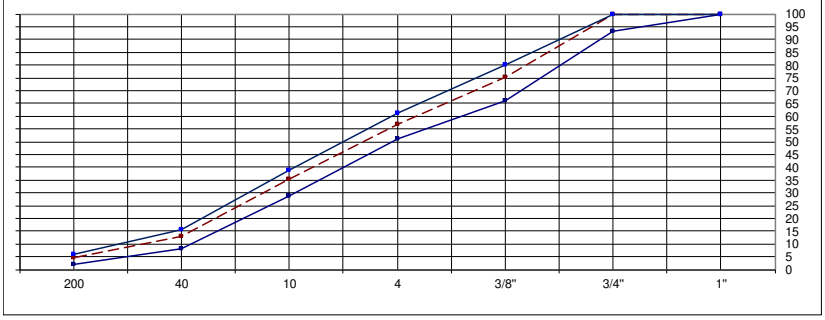

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:09/09/2022	MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO		Const. Prensa	2,000
RUA: José Zanella		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17		CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.228,8	1.225,9	1.227,5				1.227,4	
B	Peso imerso		736,0	735,4	735,8				735,7	
C	Volume	A - B	492,8	490,5	491,7				491,7	
D	Densid. Apar.	A / C	2,494	2,499	2,496				2,496	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	4,0	3,8	3,9				3,9	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,9	12,9	12,9				12,9	
H	V.A.M.	F + G	16,8	16,7	16,7				16,7	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	76,3	77,4	76,9				76,9	70 A 82
J	Leitura		489	480					485	
K	Estab. lida	Tabela	978	960					969	
L	Fator correção	Tabela	1,06	1,07					1,07	
M	Estab.corrigida	K x L	1.037	1.027					1.032	Min. 850
N	Fluência, mm		2,9	2,8					2,9	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,87						0,87	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,30						61,30	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,12						6,12	
L	L = Leitura		490						490	
M	R = Resistência (Mpa)		1,01						1,01	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — Peso da Amostra: 1029,0

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO		TEOR DE ASFALTO		
								AMOSTRA ANTES	1.085,3	
								AMOSTRA DEPOIS	1.029,0	
								LIGANTE	56,3	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00	% LIGANTE	5,19	
	3/4"	19,10	0,0	1.029,0	100,0	93,00	100,00	% AGREGADO	94,81	
	3/8"	9,50	229,1	799,9	77,7	66,00	80,00	DENSID. APARENTE	2,821	
	4	4,80	190,5	609,4	59,2	51,26	61,26	TEMPERATURAS		
	10	2,00	251,6	357,8	34,8	28,62	38,62	Ligante	158	
	40	0,42	238,8	119,0	11,6	8,00	15,36	Agregado	166	
	200	0,075	72,4	46,6	4,5	2,08	6,08	Massa	150	
		Fundo		46,6						

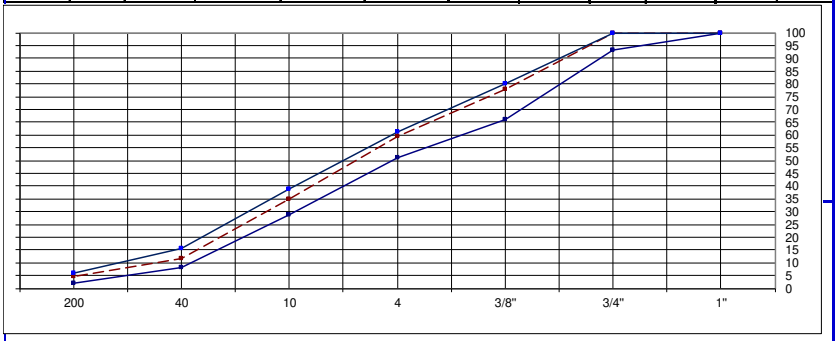

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:13/09/2022		MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUAS: Celestino Fornari, TV. António waterkemper			FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.229,9	1.230,6	1.231,8				1.230,8	
B	Peso imerso		738,7	737,8	738,0				738,2	
C	Volume	A - B	491,2	492,8	493,8				492,6	
D	Densid. Apar.	A / C	2,504	2,497	2,495				2,499	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	3,6	3,8	3,9				3,8	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,9	12,8	12,8				12,8	
H	V.A.M.	F + G	16,5	16,7	16,8				16,6	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	78,2	77,0	76,5				77,2	70 A 82
J	Leitura		495	491					493	
K	Estab. lida	Tabela	990	982					986	
L	Fator correção	Tabela	1,06	1,06					1,06	
M	Estab.corrigida	K x L	1.049	1.041					1.045	Min. 850
N	Fluência, mm		2,9	2,8					2,9	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,90						0,90	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,30						61,30	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,05						6,05	
L	L = Leitura		489						489	
M	R = Resistência (Mpa)		1,02						1,02	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — **Peso da Amostra: 942,2**

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	942,2	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	219,9	722,3	76,7	66,00	80,00
	4	4,80	174,2	548,1	58,2	51,26	61,26
	10	2,00	221,5	326,6	34,7	28,62	38,62
	40	0,42	210,3	116,3	12,3	8,00	15,36
	200	0,075	72,3	44,0	4,7	2,08	6,08
		Fundo		44,0			

TEOR DE ASFALTO	
AMOSTRA ANTES	993,6
AMOSTRA DEPOIS	942,2
LIGANTE	51,4
% LIGANTE	5,17
% AGREGADO	94,83
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

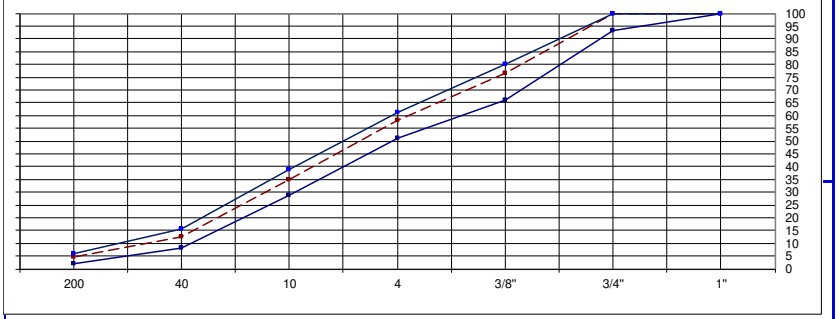

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:13/09/2022	MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUA: Pedro Luiz Tavares		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	71

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3	MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.253,7	1.246,1	1.225,1	1.241,6	
B	Peso imerso		750,0	748,0	732,0	743,3	
C	Volume	A - B	503,7	498,1	493,1	498,3	
D	Densid. Apar.	A / C	2,489	2,502	2,484	2,492	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597	2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	4,2	3,7	4,3	4,1	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	13,0	13,0	12,9	13,0	
H	V.A.M.	F + G	17,1	16,7	17,3	17,0	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	75,7	78,0	74,9	76,2	70 A 82
J	Leitura		450	475		463	
K	Estab. lida	Tabela	900	950		925	
L	Fator correção	Tabela	1,02	1,04		1,03	
M	Estab.corrigida	K x L	918	988		953	Min. 850
N	Fluência, mm		3,0	2,7		3,0	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,90			0,90	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		58,30			58,30	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro	0,101			0,101	
K	H = Altura	5,9			5,90	
L	L = Leitura	470			470	
M	R = Resistência (Mpa)	1,00			1,00	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — Peso da Amostra: 989,0

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	989,0	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	231,5	757,5	76,6	66,00	80,00
	4	4,80	189,3	568,2	57,5	51,26	61,26
	10	2,00	215,9	352,3	35,6	28,62	38,62
	40	0,42	231,5	120,8	12,2	8,00	15,36
	200	0,075	74,0	46,8	4,7	2,08	6,08
		Fundo		46,8			

TEOR DE ASFALTO	
AMOSTRA ANTES	1.043,7
AMOSTRA DEPOIS	989,0
LIGANTE	54,7
% LIGANTE	5,24
% AGREGADO	94,76
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

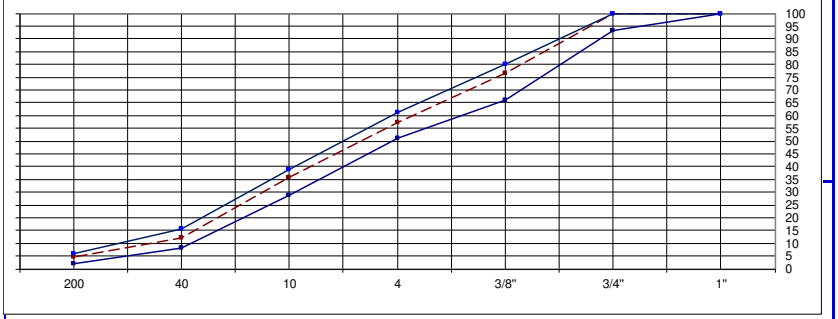

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:14/09/2022	MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUAS: Pioneiro João F. Silveira, Pedro Zancanaro		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.215,8	1.221,7	1.242,9				1.226,8	
B	Peso imerso		727,0	733,0	742,0				734,0	
C	Volume	A - B	488,8	488,7	500,9				492,8	
D	Densid. Apar.	A / C	2,487	2,500	2,481				2,490	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	4,2	3,7	4,5				4,1	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,7	12,8	12,7				12,8	
H	V.A.M.	F + G	17,0	16,6	17,2				16,9	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	75,1	77,4	74,1				75,5	70 A 82
J	Leitura		480	445					463	
K	Estab. lida	Tabela	960	890					925	
L	Fator correção	Tabela	1,07	1,07					1,07	
M	Estab.corrigida	K x L	1.027	952					990	Min. 850
N	Fluência, mm		2,5	3,3					2,5	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,86						0,86	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		58,30						58,30	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,2						6,20	
L	L = Leitura		450						450	
M	R = Resistência (Mpa)		0,91						0,91	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — Peso da Amostra: 866,3

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	866,3	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	243,0	623,3	71,9	66,00	80,00
	4	4,80	160,0	463,3	53,5	51,26	61,26
	10	2,00	140,0	323,3	37,3	28,62	38,62
	40	0,42	219,7	103,6	12,0	8,00	15,36
	200	0,075	65,0	38,6	4,5	2,08	6,08
		Fundo		38,6			

AMOSTRA ANTES	913,4
AMOSTRA DEPOIS	866,3
LIGANTE	47,1
% LIGANTE	5,16
% AGREGADO	94,84
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

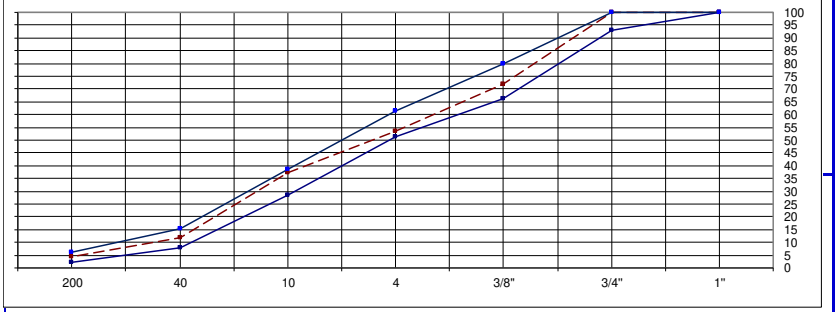

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:14/09/2022		MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUA: Waldomiro Pastro			FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.223,6	1.243,7	1.214,2				1.227,2	
B	Peso imerso		733,1	747,0	726,0				735,4	
C	Volume	A - B	490,5	496,7	488,2				491,8	
D	Densid. Apar.	A / C	2,495	2,504	2,487				2,495	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	3,9	3,6	4,2				3,9	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,9	13,0	12,9				12,9	
H	V.A.M.	F + G	16,9	16,6	17,1				16,9	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	76,6	78,4	75,3				76,8	70 A 82
J	Leitura		510	453					482	
K	Estab. lida	Tabela	1.020	906					963	
L	Fator correção	Tabela	1,07	1,04					1,06	
M	Estab.corrigida	K x L	1.091	942					1.017	Min. 850
N	Fluência, mm		3,3	2,9					3,3	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,89						0,89	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		62,80						62,80	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,12						6,12	
L	L = Leitura		497						497	
M	R = Resistência (Mpa)		1,02						1,02	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — **Peso da Amostra: 937,8**

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	937,8	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	210,0	727,8	77,6	66,00	80,00
	4	4,80	190,0	537,8	57,3	51,26	61,26
	10	2,00	198,5	339,3	36,2	28,62	38,62
	40	0,42	230,0	109,3	11,7	8,00	15,36
	200	0,075	65,6	43,7	4,7	2,08	6,08
		Fundo		43,7			

TEOR DE ASFALTO	
AMOSTRA ANTES	989,4
AMOSTRA DEPOIS	937,8
LIGANTE	51,6
% LIGANTE	5,22
% AGREGADO	94,78
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

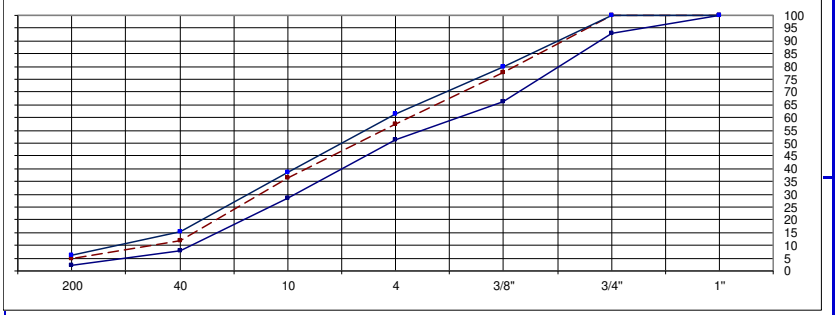

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:14/09/2022	MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUA: Waldomiro Pastro		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.236,8	1.233,9	1.237,0				1.235,9	
B	Peso imerso		742,0	739,6	741,0				740,9	
C	Volume	A - B	494,8	494,3	496,0				495,0	
D	Densid. Apar.	A / C	2,500	2,496	2,494				2,497	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	3,8	3,9	4,0				3,9	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,8	12,8	12,7				12,8	
H	V.A.M.	F + G	16,5	16,6	16,7				16,6	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	77,3	76,7	76,3				76,7	70 A 82
J	Leitura		478	465					472	
K	Estab. lida	Tabela	956	930					943	
L	Fator correção	Tabela	1,05	1,05					1,05	
M	Estab.corrigida	K x L	1.004	977					990	Min. 850
N	Fluência, mm		3,0	3,0					3,0	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,93						0,93	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,13						61,13	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,32						6,32	
L	L = Leitura		502						502	
M	R = Resistência (Mpa)		1,00						1,00	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — **Peso da Amostra: 924,3**

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	924,3	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	205,5	718,8	77,8	66,00	80,00
	4	4,80	178,3	540,5	58,5	51,26	61,26
	10	2,00	200,9	339,6	36,7	28,62	38,62
	40	0,42	228,2	111,4	12,1	8,00	15,36
	200	0,075	67,4	44,0	4,8	2,08	6,08
		Fundo		44,0			

TEOR DE ASFALTO

AMOSTRA ANTES	974,4
AMOSTRA DEPOIS	924,3
LIGANTE	50,1
% LIGANTE	5,14
% AGREGADO	94,86
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS

Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

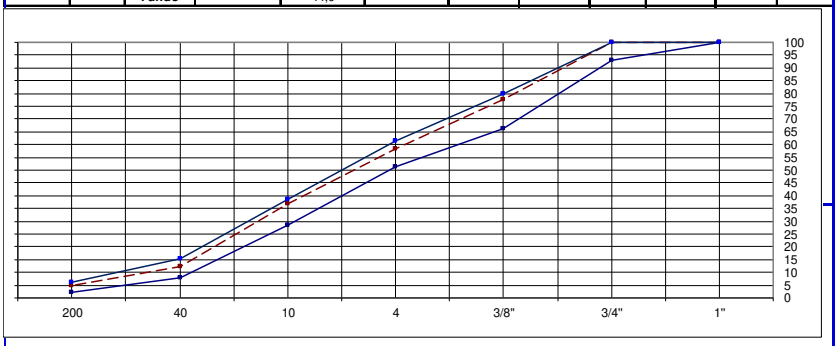

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:15/09/2022	MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUAS: Servidão, Arlindo Oldoni		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.211,6	1.219,2	1.237,3				1.222,7	
B	Peso imerso		727,0	732,0	740,0				733,0	
C	Volume	A - B	484,6	487,2	497,3				489,7	
D	Densid. Apar.	A / C	2,500	2,502	2,488				2,497	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	3,7	3,6	4,2				3,9	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	13,0	13,0	13,0				13,0	
H	V.A.M.	F + G	16,8	16,7	17,2				16,9	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	77,8	78,2	75,6				77,2	70 A 82
J	Leitura		523	495					509	
K	Estab. lida	Tabela	1.046	990					1.018	
L	Fator correção	Tabela	1,09	1,08					1,09	
M	Estab.corrigida	K x L	1.140	1.069					1.105	Min. 850
N	Fluência, mm		2,7	3,1					2,7	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,93						0,93	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,13						61,13	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,05						6,05	
L	L = Leitura		460						460	
M	R = Resistência (Mpa)		0,96						0,96	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — **Peso da Amostra: 967,0**

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	967,0	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	254,0	713,0	73,7	66,00	80,00
	4	4,80	157,0	556,0	57,5	51,26	61,26
	10	2,00	215,8	340,2	35,2	28,62	38,62
	40	0,42	228,2	112,0	11,6	8,00	15,36
	200	0,075	65,1	46,9	4,9	2,08	6,08
		Fundo		46,9			

TEOR DE ASFALTO

AMOSTRA ANTES	1.020,5
AMOSTRA DEPOIS	967,0
LIGANTE	53,5
% LIGANTE	5,24
% AGREGADO	94,76
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS

Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

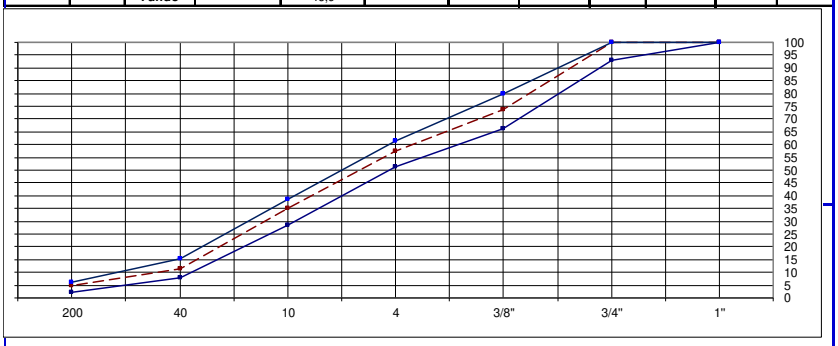

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:15/09/2022	MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUAS: Ângelo Merlin		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.243,2	1.231,7	1.213,5				1.229,5	
B	Peso imerso		742,0	736,8	729,0				735,9	
C	Volume	A - B	501,2	494,9	484,5				493,5	
D	Densid. Apar.	A / C	2,480	2,489	2,505				2,491	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	4,5	4,2	3,6				4,1	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,6	12,6	12,7				12,6	
H	V.A.M.	F + G	17,1	16,8	16,3				16,7	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	73,7	510,0	78,1				220,6	70 A 82
J	Leitura		445	495					470	
K	Estab. lida	Tabela	890	990					940	
L	Fator correção	Tabela	1,03	1,05					1,04	
M	Estab.corrigida	K x L	917	1.040					978	Min. 850
N	Fluência, mm		3,3	2,5					3,3	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,91						0,91	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		59,20						59,20	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		5,85						5,85	
L	L = Leitura		450						450	
M	R = Resistência (Mpa)		0,97						0,97	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — Peso da Amostra: 930,6

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO		TEOR DE ASFALTO		
								AMOSTRA ANTES	980,6	
								AMOSTRA DEPOIS	930,6	
								LIGANTE	50,0	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00	% LIGANTE	5,10	
	3/4"	19,10	0,0	930,6	100,0	93,00	100,00	% AGREGADO	94,90	
	3/8"	9,50	215,0	715,6	76,9	66,00	80,00	DENSID. APARENTE	2,821	
	4	4,80	173,1	542,5	58,3	51,26	61,26	TEMPERATURAS		
	10	2,00	200,0	342,5	36,8	28,62	38,62	Ligante	158	
	40	0,42	223,1	119,4	12,8	8,00	15,36	Agregado	166	
	200	0,075	76,4	43,0	4,6	2,08	6,08	Massa	150	
		Fundo		43,0						

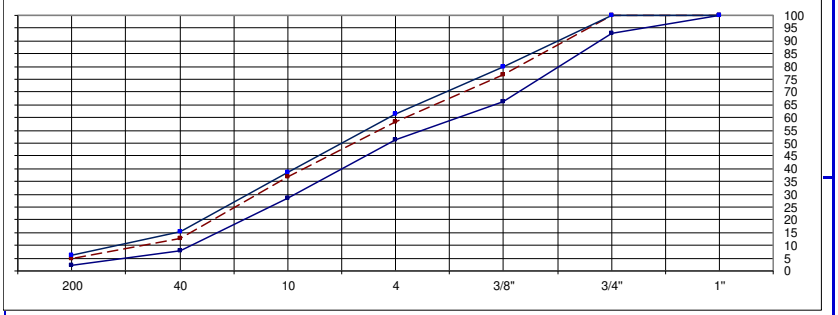

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA:15/09/2022	MATERIAL:	CAUQ CAMADA DE ROLAMENTO	Const. Prensa	2,000
RUAS: Ângelo Merlin		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.214,6	1.242,6	1.226,9				1.228,0	
B	Peso imerso		730,0	741,5	733,7				735,1	
C	Volume	A - B	484,6	501,1	493,2				493,0	
D	Densid. Apar.	A / C	2,506	2,480	2,488				2,491	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	3,5	4,5	4,2				4,1	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,8	12,7	12,7				12,8	
H	V.A.M.	F + G	16,3	17,2	17,0				16,8	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	78,6	510,0	75,2				221,3	70 A 82
J	Leitura		486	530					508	
K	Estab. lida	Tabela	972	1.060					1.016	
L	Fator correção	Tabela	1,09	1,03					1,06	
M	Estab.corrigida	K x L	1.059	1.092					1.076	Min. 850
N	Fluência, mm		2,7	2,5					2,7	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,86						0,86	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		59,20						59,20	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,32						6,32	
L	L = Leitura		530						530	
M	R = Resistência (Mpa)		1,06						1,06	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — **Peso da Amostra: 1081,7**

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	1.081,7	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	310,2	771,5	71,3	66,00	80,00
	4	4,80	187,3	584,2	54,0	51,26	61,26
	10	2,00	236,3	347,9	32,2	28,62	38,62
	40	0,42	230,1	117,8	10,9	8,00	15,36
	200	0,075	70,0	47,8	4,4	2,08	6,08
		Fundo		47,8			

TEOR DE ASFALTO	
AMOSTRA ANTES	1.140,5
AMOSTRA DEPOIS	1.081,7
LIGANTE	58,8
% LIGANTE	5,16
% AGREGADO	94,84
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

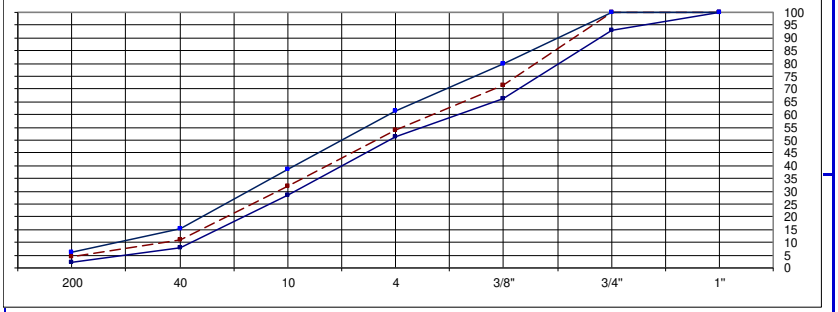

SUDOPAV CONSTRUTORA

MARSHALL – REPERFILAGEM

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA: 05/09/2022			MATERIAL: REPERFILAGEM						Const. Prensa	2,000
RUAS: VALDOMIRO CASTRO			FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17						CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

CORPO PROVA Nº		CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.228,3	1.225,3	1.226,6				1.226,7	
B	Peso imerso		735,5	734,4	735,5				735,1	
C	Volume	A - B	492,8	490,9	491,1				491,6	
D	Densid. Apar.	A / C	2,492	2,496	2,498				2,495	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	4,0	3,9	3,8				3,9	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	13,0	13,0	13,0				13,0	
H	V.A.M.	F + G	17,0	16,9	16,8				16,9	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	76,3	77,0	77,3				76,9	70 A 82
J	Leitura		466	469					468	
K	Estab. lida	Tabela	932	938					935	
L	Fator correção	Tabela	1,06	1,07					1,07	
M	Estab.corrigida	K x L	988	1.004					996	Min. 850
N	Fluência, mm		2,9	3,0					2,9	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,87						0,87	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,10						61,10	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,14						6,14	
L	L = Leitura		500						500	
M	R = Resistência (Mpa)		1,03						1,03	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — Peso da Amostra: 1037,4

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO		
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00	
	3/4"	19,10	0,0	1.037,4	100,0	93,00	100,00	
	3/8"	9,50	240,5	796,9	76,8	66,00	80,00	
	4	4,80	210,4	586,5	56,5	51,26	61,26	
	10	2,00	227,3	359,2	34,6	28,62	38,62	
	40	0,42	232,1	127,1	12,3	8,00	15,36	
	200	0,075	79,8	47,3	4,6	2,08	6,08	
		Fundo		47,3				

TEOR DE ASFALTO	
AMOSTRA ANTES	1.094,8
AMOSTRA DEPOIS	1.037,4
LIGANTE	57,4
% LIGANTE	5,24
% AGREGADO	94,76
DENSID. APARENTE	2,821
TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

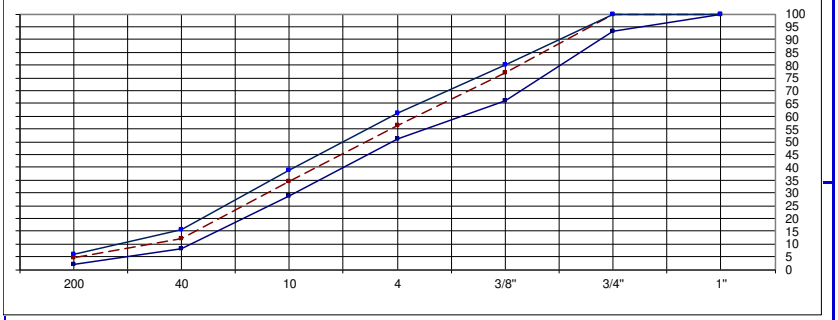

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA: 06/09/2022			MATERIAL: REPERFILAGEM						Const. Prensa	2,000
RUAS: PEDRO ZANCANARO, PIONEIROJ.SIVEIRA			FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17						CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

CORPO PROVA Nº		CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.233,8	1.230,6	1.229,6				1.231,3	
B	Peso imerso		734,2	733,1	731,1				732,8	
C	Volume	A - B	499,6	497,5	498,5				498,5	
D	Densid. Apar.	A / C	2,470	2,474	2,467				2,470	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	4,9	4,8	5,0				4,9	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,8	12,8	12,8				12,8	
H	V.A.M.	F + G	17,7	17,5	17,8				17,7	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	72,2	72,9	71,7				72,3	70 A 82
J	Leitura		478	477					478	
K	Estab. lida	Tabela	956	954					955	
L	Fator correção	Tabela	1,03	1,04					1,04	
M	Estab.corrigida	K x L	985	992					988	Min. 850
N	Fluência, mm		3,1	3,2					3,1	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,87						0,87	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		60,94						60,94	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,12						6,12	
L	L = Leitura		490						490	
M	R = Resistência (Mpa)		1,01						1,01	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — Peso da Amostra: 931,5

PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
3/4"	19,10	0,0	931,5	100,0	93,00	100,00
3/8"	9,50	275,9	655,6	70,4	66,00	80,00
4	4,80	138,4	517,2	55,5	51,26	61,26
10	2,00	210,4	306,8	32,9	28,62	38,62
40	0,42	194,8	112,0	12,0	8,00	15,36
200	0,075	69,8	42,2	4,5	2,08	6,08
	Fundo		42,2			

TEOR DE ASFALTO

AMOSTRA ANTES	982,6
AMOSTRA DEPOIS	931,5
LIGANTE	51,1
% LIGANTE	5,20
% AGREGADO	94,80
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS

Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

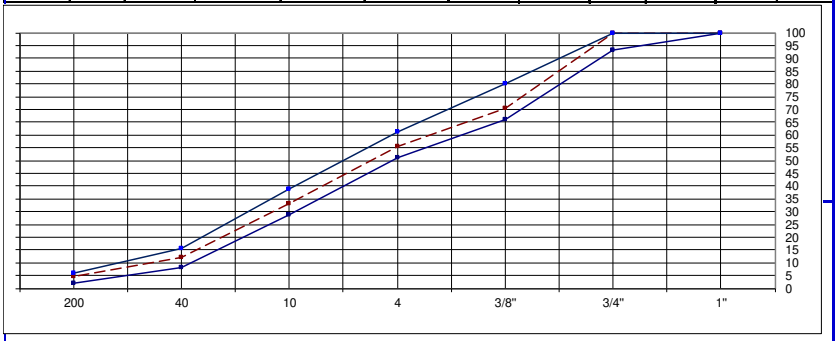

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA: 06/09/2022	MATERIAL:	REPERFILAGEM	Const. Prensa	2,000
RUAS: ARLINDO OLDONI ÂNGELO MERLIM.	FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.232,5	1.235,7	1.234,8				1.234,3	
B	Peso imerso		738,9	739,8	739,0				739,2	
C	Volume	A - B	493,6	495,9	495,8				495,1	
D	Densid. Apar.	A / C	2,497	2,492	2,491				2,493	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	3,9	4,0	4,1				4,0	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,9	12,9	12,9				12,9	
H	V.A.M.	F + G	16,7	16,9	17,0				16,9	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	77,0	76,1	75,8				76,3	70 A 82
J	Leitura		466	459					463	
K	Estab. lida	Tabela	932	918					925	
L	Fator correção	Tabela	1,05	1,05					1,05	
M	Estab.corrigida	K x L	979	964					971	Min. 850
N	Fluência, mm		3,0	3,0					3,0	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,84						0,84	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,04						61,04	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro	0,101						0,101	
K	H = Altura	6,26						6,26	
L	L = Leitura	496						496	
M	R = Resistência (Mpa)	1,00						1,00	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — **Peso da Amostra: 942,1**

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	942,1	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	266,8	675,3	71,7	66,00	80,00
	4	4,80	149,3	526,0	55,8	51,26	61,26
	10	2,00	212,7	313,3	33,3	28,62	38,62
	40	0,42	205,3	108,0	11,5	8,00	15,36
	200	0,075	66,8	41,2	4,4	2,08	6,08
		Fundo		41,2			

TEOR DE ASFALTO	
AMOSTRA ANTES	993,7
AMOSTRA DEPOIS	942,1
LIGANTE	51,6
% LIGANTE	5,19
% AGREGADO	94,81
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

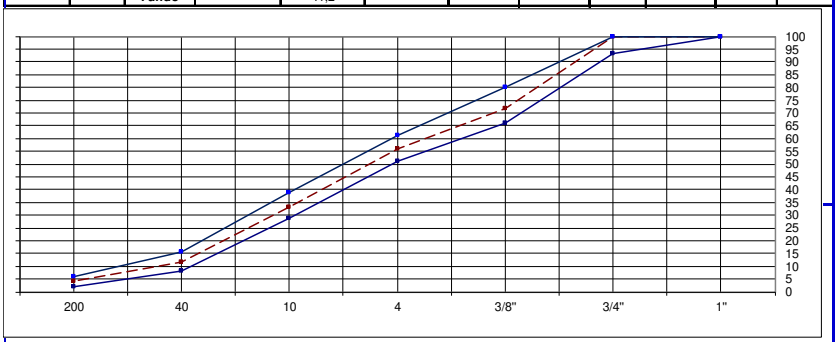

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONCRETO ASFÁLTICO

CONTROLE DE QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PATO BRANCO
EMPRESA: SUDOPAV CONTRUTORA EIRELI

DATA: 08/09/2022	MATERIAL:	REPERFILAGEM	Const. Prensa	2,000
RUAS: ANGELO MERLIM, SERVIDÃO		FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17	CONTRATO	127

CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA

	CORPO PROVA Nº	CÁLCULO	1	2	3				MÉDIA	ESPEC.
A	Peso ao ar		1.224,3	1.225,9	1.223,8				1.224,7	
B	Peso imerso		734,0	734,4	733,5				734,0	
C	Volume	A - B	490,3	491,5	490,3				490,7	
D	Densid. Apar.	A / C	2,497	2,494	2,496				2,496	
E	Densid. Teór.	RICE	2,597	2,597	2,597				2,597	
F	Índice vazios	100 (E-D/E)	3,8	4,0	3,9				3,9	3 A 5
G	V.C.B.	D(%Lig./d.Lig)	12,8	12,8	12,8				12,8	
H	V.A.M.	F + G	16,7	16,7	16,7				16,7	MIN 13
I	R.B.U.	100 (G/H)	76,9	76,4	76,7				76,7	70 A 82
J	Leitura		471	467					469	
K	Estab. lida	Tabela	942	934					938	
L	Fator correção	Tabela	1,07	1,06					1,07	
M	Estab.corrigida	K x L	1.008	990					999	Min. 850
N	Fluência, mm		2,8	2,7					2,8	2,0 a 4,0
	RELAÇÃO FINOS/BETUME		0,86						0,86	0,8 - 1,6
	EQUIVALENTE DE AREIA		61,04						61,04	> 55 %

Ruptura Diametral

J	D = Diâmetro		0,101						0,101	
K	H = Altura		6,13						6,13	
L	L = Leitura		490						490	
M	R = Resistência (Mpa)		1,01						1,01	> 0,80

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA — **Peso da Amostra: 950,5**

	PENEIRA	mm	RETIDO	PASSADO	%PASSADO	FAIXA DE TRABALHO	
	1"	25,40		100,0	100,0	100,00	100,00
	3/4"	19,10	0,0	950,5	100,0	93,00	100,00
	3/8"	9,50	249,0	701,5	73,8	66,00	80,00
	4	4,80	145,8	555,7	58,5	51,26	61,26
	10	2,00	220,7	335,0	35,2	28,62	38,62
	40	0,42	220,4	114,6	12,1	8,00	15,36
	200	0,075	72,2	42,4	4,5	2,08	6,08
		Fundo		42,4			

TEOR DE ASFALTO	
AMOSTRA ANTES	1.002,2
AMOSTRA DEPOIS	950,5
LIGANTE	51,7
% LIGANTE	5,16
% AGREGADO	94,84
DENSID. APARENTE	2,821

TEMPERATURAS	
Ligante	158
Agregado	166
Massa	150

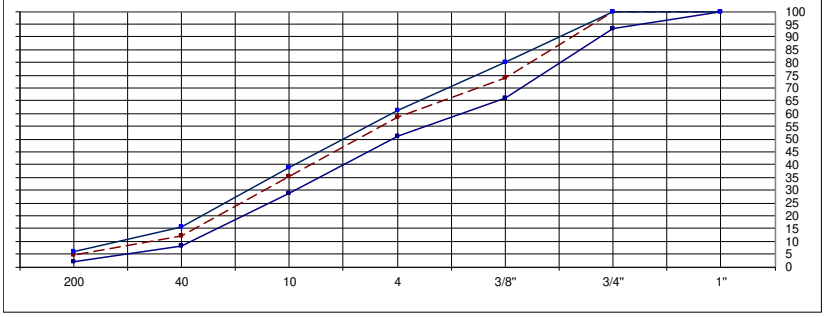

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

TEOR BETUME - GRANULOMETRIA

SUDOPAV CONSTRUTORA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADOS DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE - VALE DO CHOPIM

PREFEITURA DE PATO BRANCO
CONTRATO 127
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17

CONTROLE TECNOLÓGICO CAUQ FAIXA "C" CAMADA DE ROLAMENTO

Localização		Teor	Granulometria							Finos / Betume
Km		Betume %	1"	3/4"	3/8"	4	10	40	200	
Rua Dionízio Martinello.	1	5,21	100,00	100,00	75,30	56,80	35,50	12,90	4,80	0,92
Rua José Zanella.	2	5,19	100,00	100,00	77,70	59,20	34,80	11,60	4,50	0,87
Ruas Celestino Fornari e TV. Antonio Waterkemper.	3	5,17	100,00	100,00	76,70	58,20	34,70	12,30	4,70	0,91
Rua Pedro luiz Tavares.	4	5,24	100,00	100,00	76,60	57,50	35,60	12,20	4,70	0,90
Ruas Pioneiro João F. Silveira e Pedro Zancanaro.	5	5,16	100,00	100,00	71,90	53,50	37,30	12,00	4,50	0,87
Rua Waldomiro Pastro.	6	5,22	100,00	100,00	77,90	57,30	36,20	11,70	4,70	0,90
Rua Waldomiro Pastro.	7	5,14	100,00	100,00	77,80	58,50	36,70	12,10	4,80	0,93
Ruas Servidão e Arlindo Oldoni.	8	5,24	100,00	100,00	73,70	57,50	35,20	11,60	4,90	0,94
Rua Ângelo Merlin.	9	5,10	100,00	100,00	76,90	58,30	36,80	12,80	4,60	0,90
Rua Ângelo Merlin.	10	5,16	100,00	100,00	71,30	54,00	32,20	10,90	4,40	0,85
Projeto (Faixas)			100,0	93,0 – 100	66.0 - 80,0	51,26 - 61,26	28,62 -38,62	8,0 - 15,36	2,08 - 6,08	0,8 A 1,6
N		10,0			10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
X		**5,18**			75,6	57,1	35,5	12,0	4,7	0,9
S		0,05			2,5	1,9	1,5	0,6	0,2	0,0
t		1,16			1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16
U max.		5,24			78,4	59,3	37,2	12,7	4,8	0,9
U min.		5,13			72,7	54,9	33,8	11,3	4,5	0,9

SUDOPAV CONSTRUTORA

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

TEOR DE BETUME - REPERFILAGEM

SUDOPAV CONSTRUTORA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADOS DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE - VALE DO CHOPIM

PREFEITURA DE PATO BRANCO
CONTRATO 127
EMPRESA SUDOPAV

FAIXA "C" DER PR ES-P 21/17

REPERFILAGEM

CONTROLE TECNOLÓGICO CAUQ CAMADA DE REPERFILAGEM

Localização		Teor	Granulometria							Finos / Betume
		Betume %	1"	3/4"	3/8"	4	10	40	200	
RUA VALDOMIRO CASTRO		5,24	100,00	100,00	76,80	56,50	34,60	12,30	4,60	0,88
RUA PEDRO ZANCANARO, PIONEIRO J. SILVEEIRA		5,20	100,00	100,00	70,40	55,50	32,90	12,00	4,50	0,87
RUA ARLINDO OLDONI, ÂNGELO MERLIM		5,19	100,00	100,00	71,70	55,80	33,30	11,50	4,40	0,85
RUA ÂNGELO MERLIM, SERVIDÃO		5,16	100,00	100,00	73,80	58,50	35,20	12,10	4,50	0,87
Projeto (Faixas)			100,0	93,0 – 100	68,0 - 79,0	47,0 - 57,0	26,0 - 36,0	8,0 - 15,0	2,0 - 6,0	0,8 A 1,6
N		4,0			4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
X		**5,20**	100,00	100,0	73,2	56,6	34,0	12,0	4,5	0,9
S		0,03			2,8	1,4	1,1	0,3	0,1	0,0
t		1,16			1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16
U max.		5,24			76,4	58,1	35,3	12,4	4,6	0,88
U min.		5,16			69,9	55,0	32,7	11,6	4,4	0,85

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONTROLE DE ESPESSURAS

EMPRESSA SUDOPAV
CIDADE : PREFEITURA DE PATO BRANCO
CONTRATO : 127

SUDOPAV CONSTRUTORA

CAMADA DE ROLAMENTO

Corpo de Prova	Determinação das Espessuras		ESPESSURAS				Média	Espes. Projeto	Determinação da Densidade Aparente C.P.						
		RUAS	Medidas						Peso Ar	Peso Imerso	VOLUME	Pista	TRAÇÃO DIAMETRAL	Laboratório	G.C. %
1	24/08/22	ANGELO MERLIN	6,00	6,00	5,70	5,80	5,88	6,0	952,1	565,2	386,9	2,453	1,03	2,497	98,3
2	24/08/22	ANGELO MERLIN	6,50	6,40	5,80	6,70	6,35	6,0	1082,4	645,5	436,9	2,470	0,90	2,497	98,9
3	24/08/22	ANGELO MERLIN	6,20	6,20	6,40	6,00	6,20	6,0	1112,2	667,3	444,9	2,492	1,03	2,497	99,8
4	24/08/22	ANGELO MERLIN	7,40	7,60	7,80	7,70	7,63	6,0	1333,5	788,1	545,4	2,438	0,82	2,497	97,6
5	24/08/22	ANGELO MERLIN	9,50	9,80	10,00	9,90	9,80	6,0	1754,7	1045,0	709,7	2,465	0,91	2,497	98,7
6	24/08/22	ANGELO MERLIN	6,80	7,00	7,10	6,90	6,95	6,0	1197,4	712,2	485,2	2,460	0,91	2,497	98,5
7	24/08/22	PIONEIRO JOÃO F. SILVEIRA	6,30	7,20	7,30	6,50	6,83	6,0	1130,0	676,9	453,1	2,486	0,98	2,497	99,6
8	24/08/22	PEDRO ZANCANARO	5,80	6,00	5,90	5,80	5,88	6,0	896,2	534,6	361,6	2,471	0,92	2,497	99,0
9	24/08/22	PEDRO ZANCANARO	7,10	7,30	7,30	7,00	7,18	6,0	1183,6	700,0	483,6	2,440	0,90	2,497	97,7
10	24/08/22	ARLINDO OLDONI	9,00	9,20	9,40	9,20	9,20	6,0	1597,0	945,4	651,6	2,444	1,01	2,497	97,9
11	24/08/22	ARLINDO OLDONI	6,00	6,00	5,90	5,80	5,93	6,0	998,4	592,2	406,2	2,451	1,09	2,497	98,1
12	24/08/22	ARLINDO OLDONI	7,50	8,00	7,70	7,70	7,73	6,0	1298,1	775,5	522,6	2,476	0,88	2,497	99,2
13	24/08/22	WALDOMIRO PASTRO	6,70	6,90	7,30	7,20	7,03	6,0	1207,5	719,4	488,1	2,466	0,92	2,497	98,8
14	24/08/22	WALDOMIRO PASTRO	7,00	7,70	7,80	7,70	7,55	6,0	1310,6	779,8	530,8	2,462	1,03	2,497	98,6
15	24/08/22	WALDOMIRO PASTRO	7,10	7,20	7,10	7,10	7,13	6,0	1252,3	750,0	502,3	2,486	0,92	2,497	99,5
16	24/08/22	WALDOMIRO PASTRO	6,10	6,30	6,50	6,30	6,30	6,0	1058,7	623,7	435,0	2,426	0,92	2,497	97,2
17	24/08/22	WALDOMIRO PASTRO	6,80	7,70	7,80	7,90	7,55	6,0	1272,5	759,8	512,7	2,475	0,97	2,497	99,1
18	24/08/22	PEDRO LUIZ TAVARES	7,10	7,40	7,50	7,40	7,35	6,0	1316,4	789,3	527,1	2,490	0,89	2,497	99,7
19	24/08/22	PEDRO LUIZ TAVARES	6,80	6,90	6,80	6,90	6,85	6,0	1236,4	734,9	501,5	2,458	0,86	2,497	98,4
20	24/08/22	CELESTINO FORNARI	6,10	6,40	6,50	6,20	6,30	6,0	1132,5	677,6	454,9	2,482	1,07	2,497	99,4
21	24/08/22	CELESTINO FORNARI	8,60	8,60	8,80	8,80	8,70	6,0	1563,1	930,8	632,3	2,465	0,97	2,497	98,7
22	24/08/22	JOSÉ ZANELLA	5,40	5,50	5,30	5,40	5,40	5,0	1069,1	638,1	431,0	2,473	0,89	2,497	99,0
23	24/08/22	JOSÉ ZANELLA	5,20	5,20	5,10	5,00	5,13	5,0	866,0	514,4	351,6	2,456	0,98	2,497	98,3
24	24/08/22	JOSÉ ZANELLA	5,70	6,00	5,80	6,00	5,88	5,0	996,2	590,8	405,4	2,450	1,03	2,497	98,1
25	24/08/22	DIONÍZIO MARTINELLO	5,20	5,00	5,00	4,90	5,03	5,0	813,8	488,2	325,6	2,492	0,92	2,497	99,8
26	24/08/22	DIONÍZIO MARTINELLO	7,40	7,00	7,30	7,40	7,28	5,0	1328,3	784,6	543,7	2,436	0,86	2,497	97,5
27	24/08/22	TRAVESSA ANTONIO WATERKEMPER	6,10	5,80	6,00	5,90	5,95	6,0	892,3	530,3	362,0	2,458	0,89	2,497	98,4
28	24/08/22	SERVIDÃO	7,50	7,70	7,90	7,80	7,73	6,0	1414,2	842,7	571,5	2,467	1,03	2,497	98,8
1	MÉDIA=	RUA	ANGELO MERLIN				7,1						28		28
2	MÉDIA=	RUA	PIONEIRO JOÃO F. SILVEIRA				6,8				MÉDIA=		0,95		98,7
3	MÉDIA=	RUA	PEDRO ZANCANARO				6,5								
4	MÉDIA=	RUA	ARLINDO OLDONI				7,6								
5	MÉDIA=	RUA	WALDOMIRO PASTRO				7,1								
6	MÉDIA=	RUA	PEDRO LUIZ TAVARES				7,1								
7	MÉDIA=	RUA	CELESTINO FORNARI				7,5								
8	MÉDIA=	RUA	JOSÉ ZANELLA				5,5								
9	MÉDIA=	RUA	DIONÍZIO MARTINELLO				6,2								
10	MÉDIA=	RUA	ANTONIO WATERKEMPER				6,0								
11	MÉDIA=	RUA	SERVIDÃO				7,7								

SUDOPAV CONSTRUTORA

CONTROLE DE VISCOSIDADE CAP

GRÁFICO TEMPERATURA X VISCOSIDADE CAP - 50 - 70	LABORATÓRIO SUDOPAV

º C	Tempo (Seg)
125	220
135	180
145	130
155	110
165	80

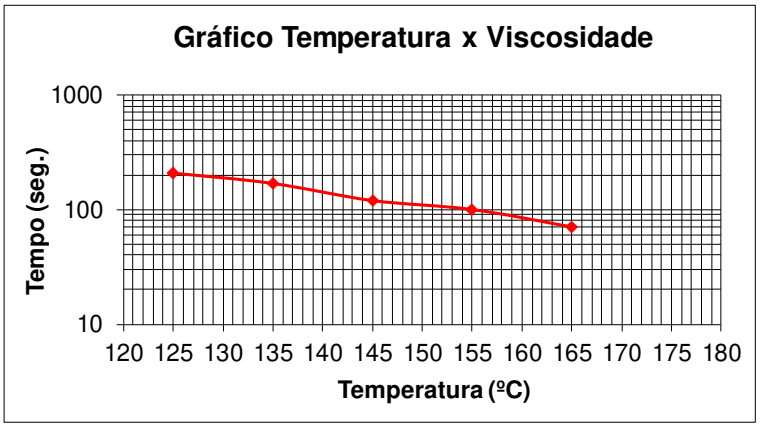

Temperatura a 140seg:	145,4	TEMPERATURA DE COMPACTAÇÃO
Temperatura a 90seg:	160,3	TEMPERATURA DO CAP

Pato Branco, 28 de setembro de 2022

RODRIGO SILIPRANDI:63830299915

Assinado digitalmente por RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Data: 2022.09.30 14:42:08 -03'00'

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Responsável Técnico
Eng. Civil Rodrigo Siliprandi
CREA-PR 28.455/D

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Araribóia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 22 de novembro de 2022.

LAUDO DE LIBERAÇÃO

DANIEL PARCIANELLO
Secret. Engenharia e Obras

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 26.499.438/0001-50
Contrato nº 127/2022/GP

Execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

CONTRATO	**100%**		**2.533.429,77**	
Pagamento	% Pagto	R$ Pagto	% Saldo	R$ Saldo
A liberar em 14/10/2022	95,81%	2.427.317,35	4,19%	R$ 106.112,42
A liberar em 22/11/2022	1,62%	40.962,60	2,57%	R$ 65.149,82

Valor a ser liberado	**R$ 40.962,60**

Obs.: O Valor de R$65.149,82 será suprimido definitivamente

Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, recebimento de obras, materiais e produtos, serviços de Engenharia e mão de obra (Decreto Nº 8.303 de 04/05/2018)

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.11.22 12:27:21 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim

Jorge Eduardo Chioqueta

I

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	0	0	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	15/10/2022 a 22/11/2022	2

Realizado Acumulado: 97,43%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E				**TOTAL:**	**2.533.429,77**	**95,81**	**1,62**	**97,43**	**2.427.317,35**	**40.962,60**	**2.468.279,95**
1.	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO**				**2.533.429,77**	**95,81**	**1,62**	**97,43**	**2.427.317,35**	**40.962,60**	**2.468.279,95**
1.1.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**11.456,10**	**90,00**	**10,00**	**100,00**	**10.310,49**	**1.145,61**	**11.456,10**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				11.456,10	90,00	10,00	100,00	10.310,49	1.145,61	11.456,10
1.2.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**19.087,92**	**100,00**	**-**	**100,00**	**19.087,92**	**-**	**19.087,92**
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				3.001,92	100,00	-	100,00	3.001,92	-	3.001,92
1.2.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019				16.086,00	100,00	-	100,00	16.086,00	-	16.086,00
1.3.	**SUB-BASE E BASE**				**455.023,63**	**100,00**	**-**	**100,00**	**455.023,63**	**-**	**455.023,63**
1.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF 07/2020				23.006,03	100,00	-	100,00	23.006,03	-	23.006,03
1.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				13.368,46	100,00	-	100,00	13.368,46	-	13.368,46
1.3.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019				14.145,67	100,00	-	100,00	14.145,67	-	14.145,67
1.3.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019				118.681,65	100,00	-	100,00	118.681,65	-	118.681,65
1.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019				98.016,27	100,00	-	100,00	98.016,27	-	98.016,27
1.3.6.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020				14.298,69	100,00	-	100,00	14.298,69	-	14.298,69
1.3.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				124.242,78	100,00	-	100,00	124.242,78	-	124.242,78
1.3.8.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019				49.264,08	100,00	-	100,00	49.264,08	-	49.264,08
1.4.	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**323.295,84**	**95,84**	**0,63**	**96,47**	**309.842,54**	**2.026,58**	**311.869,12**
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021				22.291,97	100,00	-	100,00	22.291,97	-	22.291,97
1.4.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016				28.564,63	100,00	-	100,00	28.564,63	-	28.564,63
1.4.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015				34.334,22	100,00	-	100,00	34.334,22	-	34.334,22
	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO										

Medição 02

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	0	0	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	15/10/2022 a 22/11/2022	2

Realizado Acumulado: 97,43%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E				**TOTAL:**	**2.533.429,77**	**95,81**	**1,62**	**97,43**	**2.427.317,35**	**40.962,60**	**2.468.279,95**
1.4.5.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020				2.026,58	-	100,00	100,00	-	2.026,58	2.026,58
1.4.6.	DESCIDA D''AGUA DE CORTES EM DEGRAUS DCD 02 (ESCADA HIDRÁULICA)				11.426,72	-	-	-	-	-	-
1.4.7.	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA				49.017,28	100,00	-	100,00	49.017,28	-	49.017,28
1.4.8.	GRADE FERRO P/ BOCA DE LOBO				5.020,68	100,00	-	100,00	5.020,68	-	5.020,68
1.5.	**MEIO-FIO**				**138.884,82**	**100,00**	**(0,54)**	**99,46**	**138.884,82**	**(744,60)**	**138.140,22**
1.5.1.	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM REAPROVEITAMENTO				13.260,87	100,00	-	100,00	13.260,87	-	13.260,87
1.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				125.623,95	100,00	(0,59)	99,41	125.623,95	(744,60)	124.879,35
1.6.	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				**1.521.665,47**	**96,52**	**-**	**96,52**	**1.468.686,97**	**-**	**1.468.686,97**
1.6.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019				52.978,50	-	-	-	-	-	-
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				803,00	100,00	-	100,00	803,00	-	803,00
1.6.3.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019				81.913,74	100,00	-	100,00	81.913,74	-	81.913,74
1.6.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				1.325.288,85	100,00	-	100,00	1.325.288,85	-	1.325.288,85
1.6.5.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020				6.672,45	100,00	-	100,00	6.672,45	-	6.672,45
1.6.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				54.008,93	100,00	-	100,00	54.008,93	-	54.008,93
1.7.	**SINALIZAÇÃO**				**64.015,99**	**39,80**	**60,20**	**100,00**	**25.480,98**	**38.535,01**	**64.015,99**
1.7.1.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				31.278,75	-	100,00	100,00	-	31.278,75	31.278,75
1.7.2.	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA				7.256,26	-	100,00	100,00	-	7.256,26	7.256,26
1.7.3.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO				25.480,98	100,00	-	100,00	25.480,98	-	25.480,98

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preco total:

Medição 02

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	0	0	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	15/10/2022 a 22/11/2022	2

Realizado Acumulado: 97,43%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E				TOTAL:	2.533.429,77	95,81	1,62	97,43	2.427.317,35	40.962,60	2.468.279,95

PATO BRANCO/PR
Local

terça-feira, 22 de novembro de 2022
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
Profissão: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 107.389/D
ART/RRT: 0

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981

Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.11.22 12:28:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

CONTRATO Nº127/2022/GP

Relatório de Medição n° 02

Empresa Contratada: Sudopav Construtora Eireli

Responsável: Rodrigo Siliprandi

Medição 02

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a segunda medição, constatando a execução dos itens existentes na planilha de medição. Seguem fotos da obra:

Medição 02

PARE
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
Google
13/10/2022 14:44:38.63
26,236160S 52,695484W
Rua Waldomiro Pastro

PARE
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 14:57:33.14
26,239590S 52,697155W
Rua Waldomiro Pastro

40
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 14:51:11.33
26,236935S 52,696619W
Rua João Francisco Silveira

RUA SEM SAÍDA
RUA SEM SAÍDA
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 14:49:02.94
26,237173S 52,695982W
Rua João Francisco Silveira

Medição 02

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retífica de Motores
Google
13/10/2022 14:40:08.37
26,236512S 52,696026W
Tv Antônio Waterkemper

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Google
13/10/2022 14:37:34.36
26,236052S 52,695680W
Tv Antônio Waterkemper

Medição 02

MAQFORTE MÁQUINAS...
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica
13/10/2022 14:33:30.23
26,235919S 52,695849W
Rua Angelo Merlin

MAQFORTE MÁQUINAS...
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica
13/10/2022 14:33:23.62
26,235965S 52,695865W
Rua Angelo Merlin

Medição 02

13/10/2022 14:27:56.90
26,237368S 52,697368W
Rua Angelo Merlin

40
Km/h
13/10/2022 14:19:48.27
26,237734S 52,697596W
Rua Angelo Merlin

Medição 02

13/10/2022 14:18:00.90
26,237907S 52,697753W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:17:49.04
26,237850S 52,697715W
Rua Angelo Merlin

Medição 02

40
Km/h
13/10/2022 14:16:15.75
26,238295S 52,698079W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:13:26.90
26,239058S 52,698512W
Rua Angelo Merlin

Medição 02

BCF 2627
BELA VISTA
PLANALTO I
Google
13/10/2022 14:24:14.57
26,237275S 52,697778W
Servidão

BELA VISTA
PLANALTO I
Google
13/10/2022 14:22:28.03
26,237510S 52,697495W
Servidão

PARE
MAQFORTE MÁQUINAS
Manfroi Supermercados Menino De
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:59:00.94
26,237299S 52,697355W
Rua Pedro Zancanaro

PARE
MAQFORTE MÁQUINAS
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:55:41.23
26,237682S 52,696336W
Rua Pedro Zancanaro

Medição 02

MAQFORTE MÁQUINAS...
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:55:27.79
26,237723S 52,696298W
Rua Pedro Zancanaro

Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:51:42.55
26,239981S 52,698203W
Rua Arlindo Oldoni

Medição 02

13/10/2022 11:50:16.85
26,239295S 52,697862W
Rua Arlindo Oldoni

13/10/2022 11:50:12.84
26,239302S 52,697864W
Rua Arlindo Oldoni

Medição 02

PARE
13/10/2022 11:47:15.36
26,238064S 52,697276W
Rua Arlindo Oldoni

PARE
METALSAN
13/10/2022 11:37:57.39
26,239672S 52,695097W
Rua Celestino Fornari

Medição 02

Toldos
METALSAN
13/10/2022 11:30:24.78
26,239239S 52,696249W
Rua Celestino Fornari

13/10/2022 11:30:00.68
26,239233S 52,696221W
Rua Pedro Luiz Tavares

Medição 02

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:29:53.25
26,239259S 52,696230W
Rua Pedro Luiz Tavares

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:21:55.46
26,238910S 52,695236W
Rua José Zanella

Medição 02

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:16:38.64
26,237761S 52,694662W
Rua José Zanella

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:16:33.25
26,237741S 52,694656W
Rua José Zanella

Medição 02

40
Km/h
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 11:16:13.19
26,237603S 52,694532W
Rua José Zanella

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 11:11:59.61
26,237058S 52,694318W
Rua José Zanella

PARE
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 11:06:14.09
26,237738S 52,694616W
Rua Dionízio Martinello

PARE
ZM MÓVEIS
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 10:53:03.16
26,238593S 52,693537W
Pato Branco
Rua Dionízio Martinello

Conforme Cláusula Décima Primeira do referido contrato, a contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R$ 40.962,60.

Pato Branco, 22 de novembro de 2022.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981

Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.11.22 12:28:42 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim
Engenheira Civil
CREA-PR 107.389/D

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 12 de dezembro de 2022.

LAUDO DE LIBERAÇÃO

DANIEL PARCIANELLO
Secret. Engenharia e Obras

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 26.499.438/0001-50
Contrato nº 127/2022/GP - ADITIVO 02

ADITIVO 02 - Execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

CONTRATO	**100%**		**26.534,71**	
Pagamento	% Pagto	R$ Pagto	% Saldo	R$ Saldo
A liberar em 12/12/2022	100,00%	26.534,71	0,00%	R$ -

Valor a ser liberado	**R$ 26.534,71**

Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, recebimento de obras, materiais e produtos, serviços de Engenharia e mão de obra (Decreto N° 8.303 de 04/05/2018)

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.12.13 16:26:10 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim

Jorge Eduardo Chioqueta

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	0	0	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	00/01/1900 a 12/12/2022	1

Realizado Acumulado: 100,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E				TOTAL:	26.534,71	-	100,00	100,00	-	26.534,71	26.534,71
1.	ADITIVO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO				26.534,71	-	100,00	100,00	-	26.534,71	26.534,71
1.1.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				22.352,71	-	100,00	100,00	-	22.352,71	22.352,71
1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021				1.075,20	-	100,00	100,00	-	1.075,20	1.075,20
1.1.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016				1.855,26	-	100,00	100,00	-	1.855,26	1.855,26
1.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015				7.676,35	-	100,00	100,00	-	7.676,35	7.676,35
1.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015				2.406,40	-	100,00	100,00	-	2.406,40	2.406,40
1.1.5.	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA				2.827,92	-	100,00	100,00	-	2.827,92	2.827,92
1.1.6.	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO SUPERFICIAL COM CONCRETO 25MPa				5.952,43	-	100,00	100,00	-	5.952,43	5.952,43
1.1.7.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01				559,15	-	100,00	100,00	-	559,15	559,15
1.2.	VEGETAÇÃO				1.581,60	-	100,00	100,00	-	1.581,60	1.581,60
1.2.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018				1.581,60	-	100,00	100,00	-	1.581,60	1.581,60
1.3.	ATERRO TALUDE				2.600,40	-	100,00	100,00	-	2.600,40	2.600,40
1.3.1.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016				1.085,70	-	100,00	100,00	-	1.085,70	1.085,70
1.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				1.514,70	-	100,00	100,00	-	1.514,70	1.514,70

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.12.12 16:32:42 -03'00'

PATO BRANCO/PR
Local

sexta-feira, 14 de outubro de 2022
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
Profissão: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 107.389/D
ART/RRT: 0

PMv3.0.4

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m², localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

CONTRATO Nº127/2022/GP

Relatório de Medição – ADITIVO n° 02

Empresa Contratada: Sudopav Construtora Eireli

Responsável: Rodrigo Siliprandi

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a medição do aditivo 02, constatando a execução dos itens existentes na planilha de medição. Seguem fotos da obra:

PARE
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
Google
13/10/2022 14:44:38.63
26,236160S 52,695484W
Rua Waldomiro Pastro

PARE
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 14:57:33.14
26,239590S 52,697155W
Rua Waldomiro Pastro

40
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 14:51:11.33
26,236935S 52,696619W
Rua João Francisco Silveira

RUA SEM SAÍDA
RUA SEM SAÍDA
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 14:49:02.94
26,237173S 52,695982W
Rua João Francisco Silveira

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 14:40:08.37
26,236512S 52,696026W
Tv Antônio Waterkemper

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Google
13/10/2022 14:37:34.36
26,236052S 52,695680W
Tv Antônio Waterkemper

MAQFORTE MÁQUINAS...
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica
13/10/2022 14:33:30.23
26,235919S 52,695849W
Rua Angelo Merlin

MAQFORTE MÁQUINAS...
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica
13/10/2022 14:33:23.62
26,235965S 52,695865W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:27:56.90
26,237368S 52,697368W
Rua Angelo Merlin

40
Km/h
13/10/2022 14:19:48.27
26,237734S 52,697596W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:18:00.90
26,237907S 52,697753W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:17:49.04
26,237850S 52,697715W
Rua Angelo Merlin

40
Km/h
13/10/2022 14:16:15.75
26,238295S 52,698079W
Rua Angelo Merlin

13/10/2022 14:13:26.90
26,239058S 52,698512W
Rua Angelo Merlin

BCF 2627
BELA VISTA
PLANALTO I
Google
13/10/2022 14:24:14.57
26,237275S 52,697778W
Servidão

BELA VISTA
PLANALTO I
Google
13/10/2022 14:22:28.03
26,237510S 52,697495W
Servidão

PARE
MAQFORTE MÁQUINAS
Manfroi Supermercados Menino De
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:59:00.94
26,237299S 52,697355W
Rua Pedro Zancanaro

PARE
MAQFORTE MÁQUINAS
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:55:41.23
26,237682S 52,696336W
Rua Pedro Zancanaro

MAQFORTE MÁQUINAS...
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:55:27.79
26,237723S 52,696298W
Rua Pedro Zancanaro

Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:51:42.55
26,239981S 52,698203W
Rua Arlindo Oldoni

13/10/2022 11:50:16.85
26,239295S 52,697862W
Rua Arlindo Oldoni

13/10/2022 11:50:12.84
26,239302S 52,697864W
Rua Arlindo Oldoni

PARE
13/10/2022 11:47:15.36
26,238064S 52,697276W
Rua Arlindo Oldoni

ESTOFADOS
METALSAN
PARE
13/10/2022 11:37:57.39
26,239672S 52,695097W
Rua Celestino Fornari

Toldos
METALSAN
13/10/2022 11:30:24.78
26,239239S 52,696249W
Rua Celestino Fornari

13/10/2022 11:30:00.68
26,239233S 52,696221W
Rua Pedro Luiz Tavares

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:29:53.25
26,239259S 52,696230W
Rua Pedro Luiz Tavares

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:21:55.46
26,238910S 52,695236W
Rua José Zanella

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:16:38.64
26,237761S 52,694662W
Rua José Zanella

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados Menino Deus
Retibra - Retífica de Motores
Google
13/10/2022 11:16:33.25
26,237741S 52,694656W
Rua José Zanella

40
Km/h
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 11:16:13.19
26,237603S 52,694532W
Rua José Zanella

Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 11:11:59.61
26,237058S 52,694318W
Rua José Zanella

PARE
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 11:06:14.09
26,237738S 52,694616W
Rua Dionízio Martinello

PARE
ZM MÓVEIS
Posto Ocidental
Manfroi Supermercados
Menino Deus
Retibra - Retífica
de Motores
Google
13/10/2022 10:53:03.16
26,238593S 52,693537W
Pato Branco
Rua Dionízio Martinello

Conforme Cláusula Décima Primeira do referido contrato, a contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R$ 26.534,71.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981

Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2022.12.12 16:41:15 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim
Engenheira Civil
CREA-PR 107.389/D